CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

PLANO DE TRABALHO

FICHA CADASTRAL

RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO

INFORMAÇÕES			
PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO		2025	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	19/2023	EDITAL Nº:	173/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	829/2023	ADITIVO Nº	1
UNIDADE ESCOLAR:		RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO	

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.699.324/0001-77

6. HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Creche Mãe Rainha foi fundada em dezembro de 1999, com incentivo da paróquia Santa Teresinha, para atender crianças em situação de risco e vulnerabilidade social e famílias cujos membros trabalham fora e precisam deixar os filhos em instituição onde possam estar protegidos e sejam estimulados a desenvolver atividades propiciadoras de crescimento físico, mental e social saudável, vivenciando valores cristãos e visando colaborar com sua formação integral.

Missão

Educar crianças acolhendo-as como são, trabalhando com alegria, dedicação e paciência para favorecer o seu desenvolvimento e enriquecer suas experiências de vida e de conhecimentos.

Visão

A Creche Mãe Rainha quer tornar-se referência como instituição educacional bem sucedida no desenvolvimento integral de crianças em regime de parceria entre a comunidade, a iniciativa privada e o poder público.

Valores

O trabalho na Creche Mãe Rainha é inspirado por valores cristãos e éticos, tem como princípio o respeito à vida e à pessoa. os profissionais cultivam – nas relações do dia a dia: a compreensão e o respeito mútuo, a tolerância, a paciência e a alegria, procurando ser sinceros e trabalhar com responsabilidade.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.659.324/0001-77

PLANO DE TRABALHO

PROJETO PEDAGÓGICO

RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO

INFORMAÇÕES			
PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO		2025	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	19/2023	EDITAL Nº:	173/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	829/2023	ADITIVO Nº	1
UNIDADE ESCOLAR:		RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO	

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

PROJETO PEDAGÓGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO

ENDEREÇO: Rua Francisco Soares Sebastião Sobrinho, nº 213, Jardim dos Tucanos **CIDADE:** Indaiatuba **ESTADO:** São Paulo

PRÉDIO ESCOLAR: (x) PÚBLICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.526/2018

() PRIVADO/CEDIDO/ALUGADO

E-MAIL: crechemaerainha@ymail.com **TEL/CEL:** (19) 3816-8494

PROF. COORD.: Cleide Duarte dos Santos

E-MAIL: cleide_duarte27@hotmail.com.br **TEL/CEL:** (19) 99723-6702

PROF. GESTOR: Cristiane Ap. Cordeiro da Silva

E-MAIL: cristianeacordeiro@prof.educacao.sp.gov.br **TEL/CEL:** (19) 99673-3343

NUTRICIONISTA RESP.: Patrícia Oliveira Lima dos Santos **CRN Nº:** 48317

E-MAIL: paty.olisa@gmail.com **TEL/CEL:** (19) 989259237

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

De 2ª a 6ª das 7h ás 16h

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

178 crianças

4. QUADRO RESUMO

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
BERÇÁRIO I A	16	3	
BERÇÁRIO I B	16	3	
BERÇÁRIO II A	20	3	
BERÇÁRIO II B	20	3	
MATERNAL I A	25	3	
MATERNAL I B	25	3	
MATERNAL II A	28	2	1 (professor 25h)
MATERNAL II B	28	2	1 (professor 25h)
TOTAL	178	22	2

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.[illegible].324/0001-77

5. EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

CARGO/FUNÇÃO[3]	LOTADO[1]	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO[2]	Nº MÁX. DE VAGAS
Coordenador Pedagógico	Unidade Escolar	Pedagógico	40H	R$ 3.675,00	1
Líder de Sala	Unidade Escolar	Pedagógico	40H	R$ 2.128,98	8
Auxiliar de Desen. Educacional -I (Monitor)	Unidade Escolar	Pedagógico	40H	R$ 2.020,27	15
Professor	Unidade Escolar	Pedagógico	25H	R$ 2.063,25	2
Cozinheira	Unidade Escolar	Operacional	40H	R$ 1.950,65	1
Auxiliar de cozinha	Unidade Escolar	Operacional	40H	R$ 1.785,00	2
Assistente administrativo	OSC	Administrativo	40H	R$ 3.098,14	3
	Unidade Escolar	Administrativo	----------	----------	----------
Lactarista	Unidade Escolar	Operacional	----------	----------	----------
Nutricionista	OSC	Operacional	16H	R$ 1.541,02	1
Servente de limpeza ou auxiliar de serviços gerais	Unidade Escolar	Operacional	40H	1.785,00	3
	OSC	Operacional	----------	----------	----------
Auxiliar de Manutenção Predial	OSC	Operacional	----------	----------	----------
Secretário Escolar	Unidade Escolar	Administrativo	40H	R$ 2.310,00	2
Diretora Pedagógica	OSC	Pedagógico	40H	R$ 4.410,00	1
Gerente Administrativo	OSC	Administrativo	40H	R$ 5.109,21	1
TOTAL					40

NOTA[1] : OS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA OSC, PRESTAM SERVIÇOS PARA MAIS DE UMA PARCEIRA, SENDO OS SEUS PROVENTOS/ENCARGOS/BENEFÍCIOS RATEADOS, PROPORCIONALMENTE, ENTRE TAIS FONTES DE RECURSOS.
NOTA[2] : OS SALÁRIOS-BASE PARA OS CARGOS ACIMA PODERÃO SOFRER REAJUSTES CONFORME CONVENÇÃO/ACORDO COLETIVO.
NOTA[3] : OS CARGOS PREVISTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA OSC.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.389.324/0001-77

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto Pedagógico Educacional Infantil

Fundamentos Legais

O direito da Educação Infantil está assegurado na Constituição Federal Art. 205. "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. "

No Brasil a Educação Infantil teve reconhecimento como parte do Sistema Educacional de Ensino com promulgação da Constituição Federal de 1988, que o ponto de partida para que a criança fosse reconhecida como cidadão, sujeito de direitos, sendo-lhes assegurado o direito à Educação Infantil, efetivado mediante garantia de atendimento em Creches com a faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade. O direito constitucional à Educação Nacional - LDBN – Lei nº 9394, promulgada em 20 de dezembro de 1996. " Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. "

O Art. 29 da LDBN, define a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, tendo como objetivo "o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade". Tendo essa a função de iniciar a formação necessária para o exercício da cidadania.

O Currículo Municipal de Indaiatuba compreende desde a Creche (0 a 3 anos), a Pré-escola (4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental Regular e Supletivo, mas, ressaltamos, que também se consubstancia nas práticas pedagógicas que envolvem as Unidades Escolares de Período Integral. Sobre a questão referente à educação integral, subscrevemos o que postula a BNCC, que

> afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades. (BNCC 2018, p.16) – (Currículo Município Indaiatuba SP)

E sobre a Educação Inclusiva a Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino (inciso III do art. 208 da CF), visando a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito à educação, comum a todas as pessoas, através de uma educação inclusiva, em escola de ensino regular. Como forma de assegurar o mais plenamente possível o direito de integração na sociedade.

Garantir condições de igualdade para que todos possam frequentar e frequentar a escola sem discriminação é um princípio em nossa Constituição desde 1988, e ainda estamos caminhando para que ocorra essa inclusão em nossa sociedade. A falta de apoio educativo para estas necessidades especiais pode

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

significar que estas crianças e jovens não frequentam a escola. Muitas vezes, as famílias não conseguem encontrar escolas organizadas para aceitar a todos e prestar bons serviços, o que é uma forma de discriminação. Esta falta de apoio pode resultar no abandono escolar destas crianças e jovens após um curto período ou na impossibilidade de transição para níveis de ensino mais elevados. Esta é uma forma de condições de vida desiguais. Nosso trabalho enquanto Unidade Escolar é atender esses alunos, juntamente com toda a equipe na elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) que auxilia e acompanha todo o processo de aprendizagem do aluno público da Educação Especial.

Proposta Pedagógica

Em março de 2016 o Congresso Nacional decretou e sancionou a seguinte lei. Art. 1º Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. No que diz respeito aos métodos de ensino, o nosso objetivo é proporcionar experiências que ajudem as crianças a descobrir o seu potencial através da brincadeira, a integrar-se em grupos, a desenvolver valores tais como: empatia, colaboração, honestidade, amor-próprio, autocontrole e etc. E a desenvolver o seu potencial cognitivo. Em um clima de fraternidade e convivência harmoniosa onde o amor, o respeito e a alegria são vivenciados diariamente e são uma constante no trabalho e na vida de toda a unidade escolar. Apresentamos primeiro o conceito de como é realizada a tarefa educativa para cada faixa etária que nos é confiada, depois descrevemos a dinâmica da metodologia, seus objetivos e critérios de avaliação. Com o efetivo compromisso com a Educação Infantil – Modalidade Creche e colocando a criança, como sujeito de direito e protagonista da sua própria história, a proposta pedagógica da Creche prof.ª Ruth Ambiel Teixeira de Camargo, localizada no bairro Jardim dos Tucanos, contempla a educação social das crianças, levando em conta as relações sociais que se travam nos espaços de educação, o desenvolvimento de relações afetivas familiar e na construção dos sentimentos fundamentais, para uma sociedade mais humana e democrática, e que afetam a construção das identidades das crianças. Esta proposta pedagógica é o eixo norteador e foi construído com a participação da coletividade dos membros da unidade escolar, cujo compromisso com a comunidade deve levar em conta o "para que?" E "para quem?", se ensina e, a partir daí, assumir seu papel de caráter transformador diante da sociedade.

Apresentação:

A primeira infância é uma fase muito importante na vida da criança e deve ser tratada como prioridade, respeito e relevância, pois é a base para o desenvolvimento do indivíduo como um todo. À medida em que elas desenvolvem as competências linguísticas, elas começam a se expressar de outras formas, nesse momento, as competências físicas, emocionais e sociais se integram, propiciando o desenvolvimento cognitivo. E para que esse processo ocorra temos a BNCC com seus Direitos de Aprendizagem, que são: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. A educação infantil proporciona condições de aprendizagem em situações em que as crianças possam vivenciar desafios e atuar em ambientes onde sejam incentivadas a enfrentar desafios e aprender a trabalhar a imaginação, a criatividade, suas emoções e autoconhecimento onde possam construir sentido para si, para os outros e para a sociedade. Descobrindo, aprendendo e aperfeiçoando as experiências sensoriais, corporais cognitivas, todos estímulos trabalhados no brincar. As crianças devem ser envolvidas em experiências que proporcionem oportunidades para explorar elementos concretos e simbólicos, situações diversas para formular hipóteses tirar conclusões e ter momentos dirigidos a reflexão.

6.1- Período e Execução:

O projeto será desenvolvido ao longo do ano de 2025 direcionado pelas diretrizes da BNCC, trabalhando os campos de experiência para Educação Infantil, estimulando todos os campos com atividades, brincadeiras,

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.[illegible].324/0001-77

jogos lúdicos, o convívio e conceito social, convívio com a natureza e a importância da biodiversidade, trabalhando datas comemorativas e estações do ano, alimentação saudável e estimulando a leitura.

6.2 – Do Objetivo Geral:

Promover o pleno desenvolvimento da criança nos campos físicos, motor, cognitivo, afetivo e social, em um ambiente acolhedor, seguro e estimulador para aprendizagem, em execução de hábitos saudáveis de higiene, alimentação, recreações e descanso, além de promover a integração entre família, profissionais da instituição e comunidade. Proporcionar situações favoráveis ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças na creche, através de atividades lúdicas, brincadeiras e práticas pedagógicas estimuladoras de suas potencialidades. Na educação infantil, o trabalho pedagógico deve basear-se no respeito à singularidade das crianças e à pluralidade de infâncias disposto pela sociedade, que depende da formação geográfica, de fatores culturais, econômicos e históricos do ambiente específico. O planejamento e a organização do trabalho docente da equipe gestora envolvem muitas possibilidades e temas, o planejamento e a organização do tempo e do espaço, as rotinas de ensino e os ambientes de aprendizagem estão profundamente ligados à forma como as interações são tecidas e revelam a camada de autonomia que as crianças têm para selecionar materiais e estabelecer relações entre si e os adultos de referência em casa e na unidade escolar. Em todo processo em execução das Habilidades da BNCC para Educação Infantil separadas pelos Campos de Experiências: **O eu, o outro e o nós - Corpo, gestos e movimentos -Traços, sons, cores e formas - Escuta, fala, pensamento e imaginação - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

6.3 – Dos Objetivos Específicos:

Em construção do respeito as diferenças de etnia, religião e condição financeira, respeitar e criar condições para inclusão de crianças, funcionários e familiares ligados a creche e que seja pessoa portadora de deficiência e necessidades especiais. Construir a interação das crianças das diferentes faixas etárias contribuindo para a criatividade, livre expressão e manifestação de suas curiosidades.

Elaborar atividades lúdicas em todos os momentos, a fim de possibilitar à criança o aprendizado de maneira agradável e prazerosa. Construir experiências em valorizar a aprendizagem e saberes artísticos dos diferentes contextos sociais, culturais, afetivos e ambientais. Implantar situações em ambientes favoráveis adquirindo a participação e interação da família na unidade escolar.

Esses objetivos propõem trabalhar com a criança na sua totalidade, e compromisso com a construção de um saber que permita desenvolver as suas potencialidades, favorecendo os seguintes aspectos: a vivência com o outro, o respeito às particularidades da criança, o diálogo, o respeito ao outro, o preparo e construção para a cidadania de cada indivíduo.

Cabendo a unidade escolar e seus profissionais assumirem a proposta de executar uma educação transformadora, levando em consideração o lugar onde está inserida. Com isso, o Projeto Pedagógico mostra o compromisso com o respeito às bases culturais da criança e sua experiência social. Compreendendo as crianças como pessoas interativas com os outros, capazes de aprender e conhecer a sociedade e a natureza por meio da mediação dos profissionais e da família.

6.3.1 – Dos Objetivos Específicos por Faixa Etária

BERÇÁRIO I (4 MESES A 1 ANO) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC
CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "O EU, O OUTRO E O NÓS" **(EI01EO01).** Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos. **(EI01EO02).** Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa. **(EI01EO03).** Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2203-0425
CNPJ: 03.569.329/0001-77

(EI01EO04). Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.
(EI01EO05). Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.
(EI01EO06). Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"

(EI01CG01). Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
(EI01CG02). Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
(EI01CG03). Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.
(EI01CG04). Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.
(EI01CG05). Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS"

(EI01TS01). Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
(EI01TS02). Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
(EI01TS03). Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"

(EI01EF01). Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
(EI01EF02). Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.
(EI01EF03). Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).
(EI01EF04). Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor
(EI01EF05). Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.
(EI01EF06). Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.
(EI01EF07). Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, *tablete* etc.).
(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).
(EI01EF09). Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"

(EI01ET01). Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.639.324/0001-77

(EI01ET02). Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET03). Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET04). Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI01ET05). Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

BERÇÁRIO II (1 ANO A 2 ANOS) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "O EU, O OUTRO E O NÓS"

(EI02EO01). Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.
(EI02EO02). Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.
(EI02EO03). Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.
(EI02EO04). Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.
(EI02EO05). Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
(EI02EO06). Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.
(EI02EO07). Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"

(EI02TS01). Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.
(EI02TS02). Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
(EI02TS03). Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"

(EI02EF01). Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02). Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03). Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04). Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05). Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06). Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.5[illegible].324/0001-77

(EI02EF07). Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08). Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09). Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"

(EI02ET01). Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02). Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03). Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04). Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05). Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06). Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07). Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

MATERNAL I (2 ANOS A 3 ANOS) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "O EU, O OUTRO E O NÓS"

(EI02EO01). Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02). Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03). Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04). Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05). Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06). Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07). Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"

(EI02TS01). Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02). Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03). Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"

(EI02EF01). Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02). Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03). Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos,

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-6425
CNPJ: 03.369.324/0001-77

diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04). Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05). Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06). Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07). Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08). Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09). Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"

(EI02ET01). Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02). Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03). Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04). Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05). Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06). Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07). Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

MATERNAL II (3 ANOS A 11 MESES) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "O EU, O OUTRO E O NÓS"

(EI02EO01). Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02). Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03). Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04). Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05). Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06). Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07). Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"

(EI02TS01). Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02). Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

(EI02TS03). Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"

(EI02EF01). Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02). Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos

(EI02EF03). Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04). Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05). Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06). Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07). Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08). Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09). Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"

(EI02ET01). Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02). Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03). Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04). Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05). Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06). Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07). Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

6.4 – Da Justificativa

As famílias, cujos filhos frequentem a Unidade Escolar, são de trabalhadores de vários segmentos: caseiro, domésticas, faxineiras, diaristas, prestadores de serviços gerais, comerciantes, empregados no comércio de várias naturezas, industriários, produtores rurais, agricultores familiares e empresários. Algumas famílias são subsidiárias do Programa Bolsa Família, Programa do Governo Federal.

As ações educacionais desenvolvidas na creche, em conjunto com a família, o poder público e a iniciativa privada, priorizarão o respeito às diferentes expressões de vida e pessoa, promovendo a interação social de todas as crianças e dessas com os adultos que as educam, oferecendo oportunidades para que aprendam a exercer seus direitos e a cumprir seus deveres como pequenos cidadãos que são.

Para que todas as propostas sejam desenvolvidas, é necessário que toda a equipe de trabalho seja adequada e permaneça em formação para desenvolver os saberes necessários e construir situações que estimulem as crianças em todos os eixos estabelecidos pela BNCC, executando os cuidados necessários para cada criança, conforme as competências de cada faixa etária, visando o seu amplo e integral desenvolvimento e gerência das vivências cognitivas, relacionais e lúdicas, de acordo com os projetos propostos.

Para que todas as propostas sejam desenvolvidas, é necessário e imprescindível o trabalho fundamental da Equipe Gestora. A ela cabe a seleção e a formação em serviço das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI e dos Professores bem como o planejamento, acompanhamento, execução e avaliação das práticas que promovem o desenvolvimento das crianças.

A Equipe Gestora assume também a gestão das reuniões de formação a equipe, planejar, acompanhar e avaliar a execução das vivencias lúdicas e cognitivas, bem como, promover sua adequação às possibilidades das crianças e necessidades dos diferentes grupos. Promover ainda reuniões semanais, seja com membros da equipe ou familiares das crianças, e sempre que necessário, atender casos específicos, agindo sempre em consonância com a missão, visão e valores da Instituição.

6.5 – Do Público-Alvo / Beneficiários

Em 2025 a Creche Prof.ª Ruth Ambiel Teixeira de Camargo atenderá a 178 crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade, conforme especificado anteriormente.

6.6 – Da Área de Abrangência

A Creche Prof.ª Ruth Ambiel Teixeira de Camargo, está localizada no Jardim dos Tucanos, os alunos a serem atendidos serão, preferencialmente, os residentes das proximidades do Bairro e entorna da Unidade Escolar.

6.7 – Da Metodologia

A metodologia de trabalho priorizará vivências educacionais que assegurem a estimulação sensório-motora adequada ao desenvolvimento do corpo, do movimento, das diferentes linguagens e formas de expressão da criança.

No processo de aprendizagem na educação infantil inclui comportamentos, habilidades e conhecimentos, bem como experiências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento em diversas áreas vivenciais, sempre tendo a interação e a brincadeira como eixo estruturante. Portanto, essas metas de aprendizagem e desenvolvimento são formadas a partir do reconhecimento das características das diferentes faixas etárias que compõem a etapa da educação infantil, conforme os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para Educação Infantil da BNCC, construindo e trabalhando eixos, executando as metas de aprendizagem e desenvolvimento são organizadas em três grupos para cada faixa etária.

Essas vivências estruturadas em conhecimento aplicados à vida prática visam a socialização, organizando-se em atividades de rotina que promovem o acolhimento das crianças, os cuidados com a higiene pessoal, alimentação, descanso e recreação. Há também, vivências educacionais que são especialmente

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2203-0425
CNPJ: 03.389.324/0001-77

planejadas para estimular a cognição, propiciar o desenvolvimento de conhecimentos através de jogos, representações, brincadeiras, roda de conversa, contação de histórias e diversas atividades.

Pensando na Educação Inclusiva que está **assegurada pela nossa Constituição Federal** na LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

> Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
>
> CAPÍTULO IV Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.
>
> Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Um olhar atendo as especificidades de cada indivíduo, prezando a acessibilidade e compreendendo que cada criança é única e vive sua própria experiência em todo processo educativo e descobertas de conhecimentos.

6.8 – Dos Resultados Esperados

Como já fora demonstrado nossa Unidade Escolar trabalha em parceria com as famílias, comunidade e o poder público a fim de desenvolver integralmente as crianças matriculadas em nossa creche de modo a garantir que se desenvolvam com saúde física, mental e social.

Tudo isto contribui, que as famílias se dediquem ao trabalho e sustenta confiança de que seus filhos, nossos educandos são devidamente atendidos e acompanhados nessa etapa importante que é a primeira infância.

Gerar durante todo o ano letivo e ao final de cada etapa alcançada, um excelente índice de satisfação de todos os segmentos: Escola - Família – Poder Público e Comunidade Local.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.869.324/0001-77

7. ROTINA PEDAGÓGICA

BERÇÁRIO I-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
7:30 - 7:45	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha
7:45 - 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:00 - 8:30	Banho de sol	Banho de sol	Banho de sol	Banho de sol	Banho de sol
8:30 - 9:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica
9:00 - 9:30	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
9:30 - 10:00	Troca	Troca	Troca	Troca	Troca
10:00 - 10:30	Hora da história	Música e Gesto	Encaixe	Empilhar	Brinquedo de casa
10:30 - 11:00	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12:30 - 13:00	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:00 - 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:30 - 14:30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14:30 - 15:00	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene
15:00 - 16:00	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0435
CNPJ: 03.689.324/0001-77

BERÇÁRIO II-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
7:30 - 7:45	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha
7:45 - 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:00 - 8:30	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
8:30 - 9:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica
9:00 - 9:15	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã
9:15 – 9:30	Troca	Troca	Troca	Troca	Troca
9:30 - 10:00	Dado do Amor	Dado do Amor	Dado do Amor	ado do Amor	Dado do Amor
10:00 - 10:30	Hora da história	Música e Gesto	Encaixe	Empilhar	Brinquedo de casa
10:30 - 11:00	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
:30 - 13:00	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:00 - 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:30 - 14:30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14:30 - 15:00	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene
15:00 - 16:00	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

MÃE RAINHA
EDUCANDO COM AMOR
CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.669.324/0001-77

MATERNAL I-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
7:30 - 7:45	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
:45 - 8:00	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha	Roda de bom dia Chamadinha
8:00 - 9:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica
9:00 – 9:15	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã
9:15 – 10:00	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
10:00 - 10:30	Hora da história	Psicomotricidade	Musicalização	Colagem /Pintura	Brinquedo de casa
10:30 - 11:00	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene
11:00 - 12:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
:30 - 13:15	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
13:15 - 13:30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:30 - 14:00	Brincadeira Dirigida	Brincadeira Dirigida	Brincadeira Dirigida	Brincadeira Dirigida	Brincadeira Dirigida
14:00 - 14:30	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa	Jogos de mesa
14:30 - 15:00	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene
15:00 - 16:00	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

MÃE RAINHA
EDUCANDO COM AMOR
CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2203-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

MATERNAL II-A e B

HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 - 7:15	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda	Acolhimento e Verificação da agenda
7:30 - 7:45	Dado do Amor Palavrinhas Mágicas	Dado do Amor Palavrinhas Mágicas	Dado do Amor Palavrinhas Mágicas	Dado do Amor Palavrinhas Mágicas	Dado do Amor Palavrinhas Mágicas
5 - 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
8:00 - 9:00	Música de chegada Chamadinha Quantos somos Calendário Ajudante do dia	Música de chegada Chamadinha Quantos somos Calendário Ajudante do dia	Música de chegada Chamadinha Quantos somos Calendário Ajudante do dia	Música de chegada Chamadinha Quantos somos Calendário Ajudante do dia	Música de chegada Chamadinha Quantos somos Calendário Ajudante do dia
:00 – 9:15	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã	Lanche da Manhã
:15 – 11:00	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica	Atividade Pedagógica
11:00-11:30	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene	Almoço/ Higiene
11:30-13:00	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13:00-13:30	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene	Acordar/Higiene
30-13:45	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13:45-14:30	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
14:30-15:00	Hora da história	Psicomotricidade	Musicalização	Colagem /Pintura	Brinquedo de casa
15:00-15:30	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene	Jantar/ Higiene
15:30-16:00	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída	Troca / preparar p/ saída

OBS: Rotina sujeita a mudança nos horários, em dias muito quentes e chuvosos.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2259-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

8 . METAS DE ATENDIMENTO

I - Formação integral das crianças	
Objetivo 01	**Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade**
Indicadores de Qualidade	Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças; b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.
Meta	50% da rotina dedicada a atividades de cuidados. a) Atividades de exploração: - Cantinho de leitura (livros de pano, plástico, EVA, borracha, feltro...) - Cantinho de trigo, farinha de milho, água,) - Cantinho risque e rabisque (papel, canetinhas coloridas, giz de cera, lápis de cor... - Cantinho da música (instrumentos musicais-bandinha) - Cantinho dos brinquedos de encaixe (lego, blocos, pinos, formas geométricas...) - Cantinho dos jogos simbólicos (baú de fantasia, casinha, super-heróis, animais...) - Cantinho da sucata (papelão, garrafa e pote de plástico, lata...) b) Atividades que estimulam a descoberta do corpo: -Nomear as partes do corpo com músicas; -Contorno do corpo manipulação (massinha, farinha de; -Jogos corporais e danças... c) Atividades que contribuam para a formação do hábito de cuidados de higiene: - Escovar os dentes - Lavar as mãos; -Cortar as unhas; -Tomar banho...
Objetivo 02	**Promover o desenvolvimento dos corpos gestos e movimento**
Indicadores de Qualidade	Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola; b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Sorres Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.609.324/0001-77

Meta	No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento. a) Atividades organizadas nos diferentes espaços da creche, respeitando a faixa etária: -Pátio externo e interno; -Salas de aula; -Parque. b) Atividades que estimulam a conscientização das partes do corpo e suas funções, sensações e limites. Estimular os cinco sentidos, potencializando o desenvolvimento da psicomotricidade.
Objetivo 03	**Possibilitar o exercício de escolhas**
Indicadores de Qualidade	Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais.
Metas	No mínimo duas atividades permanentes na rotina. a) Atividades livres onde as crianças escolhem as brincadeiras, brinquedos e materiais: -Parque: casinha, balanço, escorregadores brinquedos, bolas Esconde-esconde, pega-pega... -Pátio interno: atividades com diferentes materiais; -Pátio externo: casinha, piscina de bolinhas, cavalinhos, motocas, escorregadores. -Salas: jogos e brincadeiras.
II - Promoção da Aprendizagem	
Objetivo 01	**Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes.**
Indicadores de Qualidade	Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças.
Meta	No mínimo um projeto didático, por semestre, por turma. Projetos anuais: - Ser e Conviver; - Creche-Família e Comunidade; - Comemorando e Aprendendo; - Convivendo com a Natureza; - Mundo Encantado de Poesia; - Musicalização; - Psicomotricidade; - Alimentação Saudável.
Objetivo 02	**Realizar planejamento e registro da prática pedagógica**

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

Indicadores de Qualidade	Registro diário das atividades da turma.
Meta	Realização de devolutivas semanais aos professores. Observação, acompanhamento e registro diário das atividades propostas realizadas conforme planejamento da coordenadora pedagógica. Todas as atividades são registradas no semanário da coordenadora e com fotos que seguem junto com o relatório circunstanciado (mensal) de cada turma.
Objetivo 03	**Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios deaprendizagem**
Indicadores de Qualidade	Elaboração de relatórios individuais aos alunos.
Meta	Elaboração de dois relatórios de cada aluno: junho e dezembro. Elaboração de fichas de avaliação individual dos alunos, própria para cada faixa etária. Essas avaliações são para acompanhar o desenvolvimento do aluno e são apresentadas para os pais ou responsáveis oportunizando orientações e conversas para o esclarecimento das dúvidas.
III - Garantia dos direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular	
Objetivo 01	**Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por meio múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.**
Indicadores de Qualidade	Planejamento semanal do Professor com situações de aprendizagem que contemplem os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular: Conviver, Participar,Explorar, Expressar, Brincar e Conhecer-se
Meta	Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma situações de aprendizagem que contemplem os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular: Conviver, Participar, Explorar, Expressar, Brincar e Conhecer-se. • Situações cotidiana: - Autonomia, cuidado pessoal, auto-organização, autoconfiança, bem-estar físico e emocional, Identidade, diversidade, Valores humanos (respeito solidariedade, compreensão, cooperação, companheirismo, dentre outras), mundo social, socialização e participação

MÃE RAINHA
EDUCANDO COM AMOR
CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0435
CNPJ: 03.609.324/0001-77

Objetivo 02	**Promover situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem previstos na BaseNacional Comum Curricular**
Indicadores de Qualidade	Planejamento semanal do Professor com situações de aprendizagem que contemplem os Campos de Experiências O eu, ooutro e o nós; Corpo, gestos e Movimentos; Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos,quantidades, relações e transformações, de modo intencional; desenvolvendo os objetivos de aprendizagem de modo que considerem o desenvolvimento de cada criança, o respeito às suasparticularidades, aos seus processos pessoais de aquisição do conhecimento e de habilidades, ao ritmo de aprendizagemindividual e coletivo, as histórias e vivências pessoais, aos contextossocioculturais e históricos em que se inserem, dentre outros fatores que contribuem para o pleno desenvolvimento da criança.
Meta	Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma o atendimento aos Campos de Experiências O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e Movimentos, Traços, sons, cores e formas, , escuta, fala, pensamento e imaginação e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e o atendimento intencional dos objetivos de aprendizagem previstos na base nacional comum curricular. • O eu, o outro e o nós. Atividades: -imitar os colegas; -vestir fantasias; -ouvir histórias; -ajudar a organizar os brinquedos; -jogar jogos de estratégias... • Corpo, gestos e movimentos. Atividades: - brincar com terra; - Engatinhar; - Dançar; - Brincar com marionetes; - Brincar de encaixe e empilhar; - Achar objetos escondidos; - Brincar de siga o mestre; - Brincar de esconde-esconde; - Jogar futebol... • Traços, sons, cores e formas. Atividades: - Pintar e misturar cores; - Explorar diferentes texturas e pesos; - Participar de jogos musicais; - Identificar sons musicais; - Canta; - Brincar com massinha através de modelagem; - Contar histórias; - Fazer dobraduras... • Escuta, fala, pensamento e imaginação. - Fazer jogos rítmicos; - Repetir poesias;

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soeres Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2203-0425
CNPJ: 03.[illegible].324/0001-77

	- Fazer diferentes traços em cartolina, - Desenhar as letras; - Criar sons; - Reconhecer personagens-brincar de cozinha, organizando as etapas de cada processo; - Recontar histórias... • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Atividades - Boliche, - Brincando de observar a natureza; - Amassar. Rasgar e colar; - Construção com reciclagem; - Picolé de frutas; - Mistura de cores...
IV - Formação em Serviço	
Objetivo 01	**Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.**
Indicadores de Qualidade	Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.
Meta	Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento doPlano de Ensino. • Conforme calendário escolar: Reunião pedagógica e de avaliação, a coordenadora pedagógica repassa o planejamento semanal, e orientações sobre desenvolvimento das atividades e material usado em cada uma. Em janeiro e julho, na volta das férias teremos um período de planejamento e formação com as monitoras e professores, abordando temas de interesse para enriquecer o trabalho com as crianças.
V - Cooperação e troca com as famílias	
Objetivo 01	**Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.**
Indicadores de Qualidade	Reuniões com temas voltados para a educação de filhos e/ou assuntos decunho pedagógico.
Meta	Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias. • Reuniões com os pais: - Compartilhar responsabilidades no cuidado com as crianças; - Palestras com profissionais com temas voltado para o desenvolvimento da nossa faixa etária como: nutricionista, dentista, psicólogas e fonoaudiólogas. -Sempre que necessário, haverá atendimento individual e serão dadas orientações especificas a cada caso com o apoio da direção e coordenação.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0435
CNPJ: 03.[illegible].324/0001-77

VI - Garantia do acesso	
Objetivo 01	**Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação.**
Indicadores de Qualidade	Atendimento mensal na capacidade máxima.
Meta	Atendimento a 100% da proposta de atendimento. A creche sempre que necessário comunicará a Secretaria Municipal de Educação de transferência ou desistência para que o nosso atendimento fique dentro da sua capacidade.
VII - Parceria com a Secretaria de Educação	
Objetivo 01	**Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.**
Indicadores de Qualidade	Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.
Meta	Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria Municipal de Educação. • Todas as orientações recebidas pela Secretaria da Educação, serão respeitadas e repassadas para os funcionários e as famílias de acordo com a solicitação da Secretaria na Educação.
Objetivo 02	**Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.**
Indicadores de Qualidade	a) Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação; b) Quadro de Pessoal completo.
Meta	a) Atendimento a 100% das despesas solicitadas e prazos designados. b) Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

9. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

Conduzido pelas diretrizes curriculares para aferição das metas e dos resultados esperados o processo avaliativo deve observar o desenvolvimento de cada criança durante toda sua etapa para verificação do desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor.

A primeira infância é apontada como a fase mais importante do desenvolvimento do indivíduo, em seu processo de conhecimentos, descobertas, entendimento de mundo, formação da autonomia e etc. Seu processo avaliativo é continuo e preciso para nos nortear ao longo da trajetória de construção, evolução e desenvolvimento alcançados pelas metas e resultados esperados.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

> SEÇÃO II – Da Educação Infantil Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
>
> Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
>
> Toda a equipe gestora e professores responsáveis desempenham seus papéis como observadores de toda a rotina diária na unidade escolar, mediando, construindo e elaborando intervenções necessárias que cumpram as diretrizes curriculares segundo as demandas de cada criança com suas individualidades especificas e necessidades especiais.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO

> Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I - Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

Suzana Bull

SUZANA BULL
PRESIDENTE

PROJETO 2025

Mundo da Criança



Subprojetos:

1- Aprender é Divertido
2- Creche - Família e Comunidade
3- Comemorando e Aprendendo: Datas comemorativas e Estações do ano
4- Contato com a Natureza
5- Cinco Sentidos
6- Música e Movimento
7- Psicomotricidade
8- Alimentação Saudável
9- Sacola Literária

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

SUBPROJETOS

1. Aprender é Divertido

A. Justificativa

Sabemos como é importante essa etapa da primeira infância no desenvolvimento das crianças, onde cada uma das experiencias vivencias nesse período acarretará grande impacto ao longo da vida, na formação de cada indivíduo.

Para potencializar a criatividade e estimular o desenvolvimento nessa etapa, tendo em foco o trabalhar com o lúdico, o brincar que garante uma construção efetiva.

O Dado do Amor é uma dinâmica lúdica em que se exercitam os valores de solidariedade, respeito, cidadania e fraternidade, com jogos, brincadeiras e dinâmicas.

B. Objetivo

Trabalhar em parceria com as famílias a fim de propiciar à criança o exercício pleno de seus direitos, a construção de sua identidade e a alegria de viver num ambiente solidário.

C. Metodologia

As vivências educacionais deverão ser instrumento para:

- O projeto sugere uma metodologia participativa de todos os componentes da instituição buscando estratégias para que possa garantir e aplicar os valores necessários a uma convivência social e harmoniosa;

- Capacitar os funcionários para acolher, respeitar e valorizar as crianças como são, garantindo o bem-estar e reconhecendo seus direitos;

- Capacitar os funcionários para promover situações em que toda a comunidade vivencie os valores assumidos em nossa missão;

- Confecção de cartazes com desenhos sobre o uso das palavrinhas mágicas e boas maneiras para que as crianças visualizem, convivam e desenvolvam o hábito de utilizá-las;

- Adequar brincadeiras para uso das regras de convivência, uso das palavrinhas mágicas e dramatização de situações diversas.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Oportunizar a criança diferentes situações lúdicas, para que através da convivência em grupo possa desenvolver a sociabilidade, autonomia, cooperação, respeito e solidariedade, utilizando também o Dado do Amor como recurso.

D. Cronograma

Fevereiro a Novembro – o caráter destas atividades e vivências terá que ser observado ao longo de todos os trabalhos.

E. Recursos Humanos

Equipe unidade escolar.

F. Recursos Didáticos

Livros de histórias, livros, papeis coloridos, tintas, giz de cera, massinhas, lápis de cor, materiais reciclados, materiais diversificados de acordo com a necessidade das atividades desenvolvidas.

2. Creche – Família e Comunidade

A. Justificativa

É de suma importância que profissionais de educação e familiares desenvolvam um olhar conjunto sobre a criança, o seu desenvolvimento e as especificidades de cada grupo, assim como a singularidade e a diversidade de crianças existentes na creche. Só assim poderão acolher a cada um em seu potencial – que é único - e auxiliá-lo a se desenvolver integralmente e acrescer com saúde física, mental e social.

Quanto maior a confiança e o nível de esclarecimentos mútuos, maior será a promoção do bem-estar das crianças; a busca de parcerias com profissionais para orientação de pais e funcionários com temas relacionados à faixa etária serão mantidos.

B. Objetivo

Ampliar a parceria com as famílias, assumindo a responsabilidade conjunta sobre a educação e o cuidado com as crianças o exercício pleno de seus direitos, a construção de sua identidade e promoção de seu desenvolvimento físico, mental e social.

C. Metodologia

Para compartilhar responsabilidades, desenvolver um olhar de acolhimento e promoção de nossas crianças em conjunto com as famílias, organizaremos reuniões com os pais, para esclarecimentos gerais e realização de ações educativas consideradas importantes; sendo que estes momentos terão oportunidade de conhecer o trabalho e as dependências da instituição.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

Os pais serão envolvidos em projetos, pequenos consertos (manutenção do prédio), bazares, festas e campanhas de captação de recursos a título de voluntariado ou colaboração.

Sempre que necessário haverá atendimentos individuais e serão dadas orientações específicas a cada caso com o apoio da Direção e Coordenação.

D. Cronograma

Janeiro a Dezembro – conforme calendário escolar entregue no ato da matrícula.

3. Comemorando e Aprendendo – Datas Comemorativas e Estações do Ano

A. Justificativa

As festas da comunidade são oportunidades especiais para valorizar a participação de todos, promover a confraternização e levar as crianças a compreenderem seu significado no calendário da comunidade, também desenvolvem a alegria de conviver e o conhecimento sobre as tradições da cultura popular.

B. Objetivo

Comemorar as datas do calendário cívico e social da comunidade, festejando – em especial – o dia do aniversário das crianças e pessoas da instituição na última sexta-feira de cada mês.

C. Metodologia

As vivências educacionais deverão ser instrumentos para:

- Criar situações de aprendizagem e valorização de nossa história e cultura, conforme as épocas de comemoração;
- Observar atentamente o calendário cívico da comunidade, participando efetivamente das datas comemorativas;
- Envolver e responsabilizar a comunidade, especialmente as famílias das crianças – de forma crescente e atuante - em atividades de captação de recursos.

D. Cronograma

Janeiro

- **Acolhimento:**
- Acolher, conhecer a adaptar-se aos espaços e rotina da creche;
- Interagir positivamente com adultos e crianças;
- Confecção e oferta de lembrancinhas de boas-vindas.

Fevereiro

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- **Carnaval** – música, expressão corporal, ritmo.

Março

- **Dia da Mulher** – mensagens para mães e funcionários;
- **Outono** – conhecer a estação e suas características;
- **Dia da Água** – conscientização através de conversas, vivências, cartazes, vídeos, fotos e músicas;
- **Dia do Circo** – espaço decorado com o tema para a vivência de brincadeiras e músicas.

Páscoa – Espaço decorado com o tema, músicas, valores, histórias e brincadeiras.

Abril

- **Dia do Livro Infantil** - espaço decorado para explorar o tema através da contação de história utilizando diversas formas e materiais como fantoches, dedoches, livros e acessórios, estimular o gosto pela leitura, confecção de um livro com as crianças;
- **Dia dos Povos Indígenas** – trabalhos artesanais, cultura de diferentes povos indígenas, comidas típicas, histórias, vídeos, músicas, danças, jogos, brincadeiras, confecção de instrumentos musicais, arte corporal. (fevereiro a novembro)
- **Descobrimento do Brasil** – História, Bandeira, Hino Nacional.

Maio

- **Dia do Trabalho** – pesquisa com os pais sobre suas profissões, confecção de cartazes, conhecer os profissionais da creche e suas funções.
- **Dia das Mães** – mensagens, confecção de lembrancinha.

Junho

- **Dia do Meio Ambiente** – passeio pelo espaço da creche, observações das diversas espécies da natureza (plantas, pássaros, rio e sons), vídeos da natureza e reciclagem.
- **Estação do ano - Inverno** - conhecer a estação e suas características.

Julho

Festa Julina – decoração do espaço, danças e comidas típicas, brincadeiras, apresentação das crianças para as famílias e comunidade.

- **Dia do Amigo** – confeccionar uma lembrancinha com material reciclável para presente (amigo secreto);

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

Trabalhar a importância da amizade, respeito e ter um dia especial.

Agosto

- **Dia dos Pais** - mensagens, confecção de lembrancinha
- **Dia do Folclore** - lendas, parlendas, adivinhas, trava-língua, vídeos, brincadeiras, personagens, do folclore, músicas e confecção de brinquedos.
- **Família** – Comemoração especial do Dia da Família com apresentações na Creche-presença das famílias.

Setembro

- **Dia da Independência** – símbolos e cores do país, valores cívicos e o significado das cores, Hino Nacional;
- **Dia da Árvore** – valorizar, preservar e respeitar a natureza, plantio de sementes e cuidados com os espaços já prontos.

- **Semana do Trânsito** – conhecer e respeitar as regras de trânsito, vivenciando situações de aprendizado.
- **Estação do ano - Primavera** - conhecer a estação e suas características.

Outubro

- **Dia dos Animais** – conhecimento das espécies, conscientização, respeito, preservação e cuidados com os animais;

- **Semana da Criança** – comemorar com uma semana especial com diversas brincadeiras, teatros, apresentações musicais, fantoches;
- **Dia do Educador** – trabalhar a importância de todos os educadores na vida escolar.

Novembro

- **Consciência Negra** – teatro de fantoches, músicas, histórias, danças, jogos, brincadeiras e atividades de origem africana;
- **Proclamação da República** – breve história, significado e Hino Nacional;
- **Dia da Bandeira** – confecção da Bandeira do Brasil, suas cores e significado, respeito à Bandeira e ao País, Hino da Bandeira.

Dezembro

- **Festa de Encerramento** – apresentação das crianças para as famílias e convidados;
- **Natal** – confecção dos símbolos de Natal, seus significados, para decorar a creche e para levarem para casa, decorando sua árvore em casa;
- **Estação do ano - Verão** - conhecer a estação e suas características

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

OBS: promover na última sexta-feira de cada mês a comemoração dos aniversários, a creche enfeitada, com materiais recicláveis e confecção de brinquedos.

E. Recursos Humanos

Contaremos toda equipe da unidade escolar

F. Recursos Didáticos

Livros, papeis coloridos, giz de cera, massinhas, lápis de cor, CDs, argilas, canetas coloridas, lantejoulas, glitter, algodão, TNT, EVA, tecidos, vidros, recicláveis, palitos de sorvete e churrasco, tintas, pinceis, barbante, festões, bexigas e mudas de plantas.

4. Contato com a Natureza

A. Justificativa

O contato com a natureza é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, pois estimula os sentidos e atualmente é preciso nos empenharmos em formar consciências sobre a importância de vivermos em um mundo sustentável e deixar para os que vierem depois de nós, condições favoráveis de manutenção e valorização da vida em todas as suas formas de expressão.

Atitudes de preservação dos recursos naturais e sustentabilidade da vida precisam ser vividas e ensinadas para que todos – desde já e no futuro – tenham direito a desfrutar da natureza (ar, água, sol, solo...) e de todos os bens que o planeta Terra nos oferece gratuitamente.

B. Objetivo Geral

Estimular a vivência do respeito às diferentes formas de vida que nos cercam, promovendo atitudes de cuidado, preservação e manutenção dos bens naturais, discernindo sobre seu uso, economizando e reaproveitando tudo o que for possível.

C. Metodologia

- Despertar o gosto e o zelo pela natureza;
- Desenvolver a consciência de cuidado e preservação da vida e dos recursos da natureza;
- Estimular o contato com a terra, o ar, a água, o sol e brincar ao ar livre;
- Estimular a observação, o contato e o cuidado de pequenos animais; e,
- Estimular o cultivo de mudas e sementes nas diferentes formas de plantas;
- Reconhecer a importância da natureza para avida e suas utilidades;
- Adquirir hábitos de cuidado e preservação do meio em que vive;

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Socializar-se com o meio e com o outro.

D. Cronograma

Março a novembro – conforme planejamento semanal de cada sala.

E. Recursos Humanos

Equipe unidade escolar e famílias.

F. Recursos Didáticos

Kit ferramentas de jardim, mudas, sementes, terras, vasos, pneus e adubos.

5. Cinco Sentidos

A. Justificativa

Os sentidos são por meio dos quais vivemos o mundo, portanto, os cincos sentidos precisam ser estimulados para que possam maximizar seu potencial. Conforme o desenvolvimento da criança, esses sentidos ajudam na descoberta e aquisição de novas habilidades.
Nossos sentidos transmitem aprendizados cognitivos, habilidades de coordenação motora, equilíbrio, interações sociais, capacidade de foco e atenção, e quanto mais fortes forem, melhor será todo processo de desenvolvimento.

B. Objetivo Geral

Estimular com brincadeiras sensoriais é uma ótima maneira de construir e a desenvolver suas percepções pelos vários sentidos do corpo, permitindo-lhes experimentar o mundo e se abrir para novas descobertas e experiencias.

C. Metodologia

- Caixa de gelatina
- Caixa areia
- Chocalhos (variados)
- Brincadeiras sensoriais com bexiga com água
- Caixa ou painel de texturas
- Pintar com as mãos e os pés
- Brincadeiras sensoriais com a natureza

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Adivinhando sabores (frutas)

D. Cronograma

Fevereiro a Novembro – As atividades serão realizadas individualmente e em grupos.

E. Recursos Humanos

Tota equipe unidade escolar

F. Recursos Didáticos

Caixa, gelatina, areia, chocalhos, bexiga, guache, frutas, feijão, arroz, esponja, massinha e lixa.

6. Música e Movimento

A. Justificativa

A criança deve ter a experiência com a música de forma contextualizada e significativa vivenciando propostas de ensino e diversidade.

As canções estão presentes no mundo dos pequenos e nas escolas de educação infantil por vários motivos, incluindo a memorização de conteúdos específicos e hábitos relacionados à rotina escolar.

Muitas dessas canções são acompanhadas por movimentos corporais direcionados mecanicamente e estereotipados pelos educadores.

Assim, a educação musical na primeira infância contribuirá com o desenvolvimento da criança, auxiliando-a a se concentrar, expressar, comunicar, falar, desenvolver o vocabulário, mas também é necessário ressaltar que a sensibilidade musical estimulará a criança a se perceber, reconhecer seus desejos, estruturar seus movimentos e a se manifestar artística e criativamente.

Sendo assim, o ambiente onde a criança passa o dia deve promover ricas e variadas atividades com músicas, cantos e danças e que justifica a manutenção deste projeto.

B. Objetivo

Envolver a criança em vivências musicais e lúdicas que explorem sua sensibilidade e manifestação artística, desenvolvendo percepções sensório-motoras e estimulando, simultaneamente, o desenvolvimento de todo o seu esquema corporal.

C. Metodologia

1. As vivências educacionais deverão ser instrumentos para:

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Desenvolver progressivamente a noção de espaço, tempo e ritmo, levando a criança a se expressar criativamente;

- Ampliar o repertório musical da criança, possibilitando a exploração de vários instrumentos musicais a começar dos mais simples;

- Confecção de instrumentos com material reciclável;

- Promover a interação com a comunidade, estimulando as crianças a se apresentarem em atividades de canto e dança.

2. As vivências variadas

- Desenvolver a acuidade sensitiva através de massagem e relaxamento apoiadas em diferentes ritmos musicais.

D. Cronograma

Março a Novembro – Encontro semanal por grupo com duração de 30min. e apresentações de acordo com calendário.

E. Recursos Humanos

Toda equipe da unidade escolar

7. Psicomotricidade

A. Objetivo

Estimular as crianças a realizar ações motoras intencionais de acordo com seu potencial e fase de desenvolvimento, propiciando o crescimento sadio através de ações lúdicas, adequadas e prazerosas.

B. Justificativa

O Projeto de Psicomotricidade é de grande importância para as crianças dos Berçários e Maternais, pois estimula o desenvolvimento motor, promovendo a inter-relação entre o psiquismo (sentimentos, imagens e pensamentos) e a motricidade (ação muscular, intencionalidade, agilidade, força e equilíbrio).

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

As atividades de caráter psicomotor tornam consciente o potencial físico da criança e promovem o aperfeiçoamento de seus movimentos

C. Metodologia

As vivências educacionais da proposta pedagógica – deverão ser instrumento para:

- Promover ações diárias – jogos e brincadeiras – que estimulem o aperfeiçoamento dos esquemas motores;

- Promover ações semanais, conduzidas por profissional especializado para a estimulação psicomotora;

- Promover atendimentos específicos e individuais para adequar a estimulação às necessidades de cada criança.

D. Cronograma

Março a Novembro - As atividades serão realizadas individualmente e em grupos conforme o potencial das crianças.

E. Recursos Humanos

Equipe gestora da unidade escolar

8. Alimentação Saudável

A. Justificativa

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

B. Objetivo

Fornecer uma alimentação escolar dentro dos padrões de qualidade higiênico-sanitária, avaliando a adesão e aceitação da alimentação oferecida na escola, visando a melhora da saúde das crianças e ajudando na formação de hábito alimentar saudável.

C. Metas

- Oferecer uma alimentação saudável de acordo com as resoluções nº6, de 08 de maio de 2020 e nº20, de 02 de dezembro de 2020 – Ministério da Educação –MEC e FNDE – Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação;
- Melhorar e construir bons hábitos alimentares dos alunos;

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Melhorar a saúde das crianças e ajudar na formação de hábito alimentar mais adequado;
- Ofertar aos alunos uma refeição adequada e principalmente segura;
- Fornecer os nutrientes necessários para suprir 70% das necessidades das crianças durante o período de permanência na unidade escolar;
- Avaliar o estado nutricional dos alunos atendidos, visando a melhoria da qualidade de vida;
- Realizar o cuidado com as crianças que possuem necessidades alimentares especiais (tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras);
- Estabelecer uma relação de prazer da criança com alimentação, ampliando o repertório evitando a monotonia alimentar;
- Ampliar os conhecimentos sobre diferentes grupos alimentares;
- Estimular a autonomia na escolha do alimento para montar o próprio prato (para as crianças acima de três anos), incentivando a ingestão dos diversos tipos de alimento;
- Realizar Treinamento de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos para as Cozinheiras

D. Cronograma

Durante o ano letivo serão desenvolvidas, mensalmente, atividades de educação alimentar e nutricional. As metodologias utilizadas serão: contação de histórias, teatros, atividades para colorir, vídeos educativos e oficinas culinárias.

E. Recursos Humanos

A entidade conta com uma nutricionista que compõe o quadro de colaboradores e que é responsável pelo controle de qualidade, elaboração de cardápios e fichas técnicas de preparação, mapeamento de crianças portadoras de patologias, avaliação e acompanhamento nutricional, dentro outras atividades.

F. Recursos Didáticos

Papéis, cópias coloridas, livros de histórias, EVA, tintas, plastificação, quadro de metal, imãs, frutas e hortaliças de plástico em tamanho original.

9. Sacola Literária

A. Justificativa

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

Trabalhar a importância da leitura desde a primeira infância, e assim contribuir na construção e descoberta de conhecimento de mundo, gerando o interesse por livros e a leitura. Importante ressaltar que, nosso papel como unidade escolar é garantir essa experiência para as crianças, contribuindo com desenvolvimento e evolução de cada faixa etária.

B. Objetivo

Estimula a imaginação, a criatividade da criança em fazer pensar e criar histórias, gerando uma descoberta de novas possibilidades através da leitura, desenvolvendo a atenção, a concentração, a memória e o raciocínio.

C. Metodologia

As vivências educacionais da proposta pedagógica – deverão ser instrumento para:

- Promover ações diárias – leitura e reflexão em sala de aula, com livros educativos que trabalhem: empatia, desfralde etc. Compartilhar a experiência vivenciada da leitura feita em casa

- Promover ações semanais – Sacola Literária irá para casa da criança e será feita a leitura em casa, com livros educativos que trabalhem: empatia, desfralde etc. Relatar aos colegas de turma e as monitoras a experiência

D. Cronograma

Abril a Julho – Sacolas irá para casa de cada criança toda Quarta-feira e voltará para creche toda Segunda-feira.

E. Recursos Humanos

Equipe gestora da unidade escolar

F. Recursos Didáticos

Sacolas de tecido e livros educativos

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

MANUTENÇÃO

A. Justificativa

Viver num espaço adequado às necessidades de seu desenvolvimento e adaptado às condições do trabalho pedagógico é um direito das crianças. Cumprir o estabelecido nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil é um dever da instituição; ao mesmo tempo, também ao poder público dar condições para que essas realizações se efetivem e, à comunidade proteger o patrimônio destinado ao bem comum. Só assim, as crianças terão acesso e farão uso de seus direitos.

B. Objetivo

Oferecer às crianças um espaço amplo, acolhedor e adaptado à realização de vivências educacionais, lúdicas e prazerosas, adequadas às suas necessidades e etapas de desenvolvimento, assim como aos cuidados de rotina (higiene, alimentação e sono) e, à estimulação da imaginação, da inteligência e o contato com a natureza.

C. Metas

- Realizar – nos períodos de férias das crianças – serviços de manutenção e preservação do patrimônio que é de uso coletivo;
- Realizar – sempre que necessário – reparos e ajustes de manutenção do prédio e dos materiais em uso;
- Envolver a comunidade em ações de manutenção e conservação das dependências e materiais de trabalho, sempre que necessário;
- Executar serviços de pinturas internas e externas e mobiliários.

D. Necessidades de materiais (reposição) planejados para o exercício

- Aparelho de som para atividades e apresentações (recursos próprios);
- Sementes e terra (Subprojeto Convivendo na natureza);
- Motocas;
- Colchonetes;
- Utensílios para cozinha e eletrodomésticos;
- Brinquedos diversos (jogos, quebra-cabeças, encaixes);
- Caixas plásticas para armazenamento;
- Livros e materiais pedagógicos;
- Materiais de limpeza e higiene;
- Reformas, ampliação e adaptação dos espaços construídos;
- Pintura geral do prédio.
- Bebedouros;
- Equipamentos Tecnológicos (computadores, impressoras, telefone);
- Equipamentos eletrônicos;
- Mesas e bancos refeitório.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Móveis para escritório.

E. Cronograma

Janeiro a Dezembro
A qualquer tempo, dependendo da necessidade – serviços de reparo, manutenção em geral e reposição de materiais.



CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CALENDÁRIO ESCOLAR - Ruth Ambiel Teixeira de Camargo

ANO LETIVO DE 2025

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	ATIVIDADES	ATIVIDADE CULTURAL	DIAS LETIVOS
Janeiro	RC	RC	RC	S	D	RC	RC	RC	RC	RC	S	D	RC	PL	PL	PL	PL	S	D	PL	PL RPM	PL	PL	PL	S	D	RP	PL	PL	PL	PL	16	0	0
Fevereiro	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*				0	0	20
Março	S	D	F	F	PF	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	CC *	S	D	*	1	0	18
Abril	*	*	*	* RPM	S	D	*	*	*	*	* RP	S	D	*	*	*	*	F	S	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*		2	0	20
Maio	F	PF	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	0	0	20
Junho	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	F	PF	S	D	*	*	*	*	CC *	S	D	*		1	0	19
Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Julho	*	*	*	* RPM	S AC	D	*	*	F	RC	RC	S	D	RC	RC	RC	RC	RC	S	D	PL	PL	PL RP	*	*	S	D	*	*	*	*	6	1	12
Agosto	*	S	D	*	*	*	*	*	S	E	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	* AC	S	D	1	1	21
Setembro	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	* RP	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	CC *	S	D	*	*		2	0	22
Outubro	*	*	* RPM	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	PF	F	*	*	*	1	0	21
Novembro	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	CN	F	PF	S	D	*	*	*	*	CC *	S	D		1	0	18
Dezembro	*	*	*	*	* RPM	S	D	*	*	*	*	* AC	S	D	*	*	*	*	AF	S	D	RC	RC	RC	RC	RC	S	D	RC	RC	RC	3	1	14
																															TOTAL		205	

LEGENDA

*	Dia Letivo	PL	Planejamento	RPM	Reunião de Pais e Mestres - Presencial /Individual
F	Feriado	AF	Avaliação Final	AC	Atividade Cultural (Festa Junina/Festa da Família/Festa de Encerramento)
PF	Ponto Facultativo	RP	Reunião Pedagógica	CC	Conselho de Classe
RC	Recesso Escolar			CN	Consciência Negra

Bimestre	Período	Total de dias
1º	01/02 - 30/04	58
2º	02/05 - 08/07	46
3º	24/07 - 30/09	49
4º	01/10 - 19/12	53
TOTAL		205

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ____/____/____

VISTO EM 23/09/24
Cristiane Cordeiro
DIRETORA PEDAGÓGICA

PELA HOMOLOGAÇÃO ____/____/____
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL

HOMOLOGO ____/____/____
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cristiane Ap. Cordeiro da Silva
Diretora Pedagógica

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE **ZONA** (urbana)
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) **PERÍODO** (integral)
FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses)

CARDÁPIO 1 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Lanche da manhã 9:00	BANANA	PAPA DE GOIABA COM LARANJA	MELÃO	PAPA DE ABACATE COM BANANA	MAMÃO
Almoço 10:30	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU SOBREMESA: ABACATE	SOPA: ARROZ, MOELA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE SOBREMESA: MAMÃO	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E ABOBRINHA SOBREMESA: MAÇÃ	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, ABÓBORA E CHICÓRIA SOBREMESA: MELANCIA	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E COUVE SOBREMESA: BANANA
Lanche da tarde 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Jantar 14:30	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, MANDIOCA, ABÓBORA E CHICÓRIA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E COUVE

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	574,51	84,44	17,22	20,24	382,47	35,91	216,31	5,55	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	558,91	84,76	17,58	17,37	444,28	109,40	243,23	5,04	
	QUARTA	500,12	75,79	16,51	15,78	543,12	43,09	210,89	5,17	
	QUINTA	559,58	80,73	17,85	19,65	543,57	67,77	245,28	5,25	
	SEXTA	560,79	89,18	18,39	16,03	394,92	98,86	256,66	5,47	
	MÉDIA (g)	550,78	82,98	17,51	17,81	461,67	71,01	234,47	5,30	
	MÉDIA (%)	-	59	12	29	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE **ZONA** (urbana)
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) **PERÍODO** (integral)
FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses)

CARDÁPIO 2 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Lanche da manhã 9:00	PAPA DE MAMÃO COM LARANJA	MAÇÃ	PAPA DE MANGA COM LARANJA	BANANA	PAPA DE ABACATE COM BANANA
Almoço 10:30	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA SOBREMESA: BANANA	SOPA: ARROZ, FÍGADO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E CHUCHU SOBREMESA: MAMÃO	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E ESPINAFRE SOBREMESA: MAÇÃ	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, LENTILHA, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA SOBREMESA: MELÃO	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHICÓRIA SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO)
Lanche da tarde 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Jantar 14:30	SOPA: ARROZ, FRANGO, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHICÓRIA

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 35% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	527,70	78,72	16,78	17,05	479,48	117,01	248,80	5,70	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	527,18	82,74	16,81	15,47	747,56	65,76	221,91	5,38	
	QUARTA	509,85	77,82	16,69	16,02	368,60	66,70	213,72	5,10	
	QUINTA	516,08	78,59	17,78	15,71	650,78	68,56	210,40	5,28	
	SEXTA	585,95	90,05	18,25	18,49	375,64	75,38	223,73	5,55	
	MÉDIA (g)	533,35	81,58	17,26	16,55	524,41	78,68	223,71	5,40	
	MÉDIA (%)	-	60	13	27	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE **ZONA** (urbana)
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) **PERÍODO** (integral)
FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses)

CARDÁPIO 3 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Lanche da manhã 9:00	MAÇÃ	MAMÃO	PAPA DE GOIABA COM LARANJA	BANANA	PAPA DE MANGA COM LARANJA
Almoço 10:30	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E COUVE SOBREMESA: ABACATE	SOPA: ARROZ, MOELA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E CHUCHU SOBREMESA: MAÇÃ	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E ESCAROLLA SOBREMESA: BANANA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, MANDIOCA, TOMATE E ABOBRINHA SOBREMESA: MELANCIA	SOPA: ARROZ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, CARÁ, ABÓBORA E CHUCHU SOBREMESA: MAMÃO
Lanche da tarde 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Jantar 14:30	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E COUVE	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E ESCAROLA	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, MANDIOCA, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, LENTILHA, CARÁ, ABÓBORA E CHUCHU

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	512,45	68,88	16,84	20,15	385,62	38,02	226,96	5,06	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	548,93	85,34	16,98	16,52	374,90	83,87	245,31	5,31	
	QUARTA	521,33	78,74	18,38	16,07	528,26	105,30	223,00	5,26	
	QUINTA	549,10	85,74	18,39	16,00	368,97	57,72	219,33	5,55	
	SEXTA	542,42	83,18	18,08	16,16	353,80	100,82	213,00	5,11	
	MÉDIA (g)	534,85	80,38	17,73	16,98	402,31	77,15	225,52	5,26	
	MÉDIA (%)	-	59	13	28	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patrícia Oliveira B. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

139

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2269-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE **ZONA** (urbana)
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) **PERÍODO** (integral)
FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses)

CARDÁPIO 4 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Lanche da manhã 9:00	PAPA DE MAMÃO COM LARANJA	MELANCIA	ABACATE	PAPA DE GOIABA COM BANANA	BANANA
Almoço 10:30	SOPA: FUBÁ, FRANGO, GRÃO DE BICO, BATATA, CENOURA E CHICÓRIA SOBREMESA: MELÃO	SOPA: ARROZ, FÍGADO, FEIJÃO, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA SOBREMESA: MAÇÃ	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, ABÓBORA E ESPINAFRE SOBREMESA: BANANA	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, LENTILHA, MANDIOCA, BETERRABA E COUVE SOBREMESA: MAMÃO	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO)
Lanche da tarde 13:00	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
Jantar 14:30	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, BATATA, CENOURA E CHICÓRIA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, BETERRABA E COUVE	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	523,25	79,84	17,10	15,85	454,52	82,80	213,27	5,39	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	524,37	81,67	16,77	15,56	724,19	52,22	234,55	5,51	
	QUARTA	549,68	78,60	17,53	20,17	383,20	52,71	215,46	5,31	
	QUINTA	542,13	82,51	16,97	17,14	486,18	113,69	242,64	5,76	
	SEXTA	550,82	87,77	17,43	15,42	422,40	88,05	225,58	5,29	
	MÉDIA (g)	538,05	82,08	17,16	16,83	494,10	77,89	226,30	5,45	
	MÉDIA (%)	-	60	12	28	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE **ZONA** (urbana)
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) **PERÍODO** (integral)
FAIXA ETÁRIA (1 - 3 anos)

CARDÁPIO 1 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE CENOURA COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BETERRABA COM PASTA DE GRÃO DE BICO
Lanche da manhã 09:00	MAÇÃ	MELÃO	BANANA	MAMÃO	MELANCIA
Almoço 10:30	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM CHUCHU E SALADA DE ACELGA COM BETERRABA **SOBREMESA:** ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO, PURÊ DE ABÓBORA E SALADA DE TOMATE **SOBREMESA:** MAÇÃ	ARROZ, FEIJÃO, MOELA COM TOMATE, SELETA DE LEGUMES E SALADA DE ALFACE **SOBREMESA:** MAMÃO	ARROZ, FEIJOADINHA, COUVE REFOGADA, SALADA VINAGRETE **SOBREMESA:** LARANJA	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE COM LEGUMES E SALADA MIX DE ALFACE E RÚCULA **SOBREMESA:** BANANA
Lanche da tarde 13:00	OMELETE COM LEGUMES E SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO	MAMÃO COM AVEIA	PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO CASEIRO E SUCO DE ACEROLA	SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO) COM AVEIA	TORTA DE LEGUMES COM FRANGO E SUCO DE LARANJA
Jantar 14:30	SOPA: FUBÁ, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, LENTILHA, MANDIOCA, ABÓBORA E CHICÓRIA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E COUVE

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	900,26	127,37	37,33	28,98	543,54	111,66	453,55	10,61	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	1031,33	158,59	35,37	29,06	696,24	69,15	360,74	11,38	
	QUARTA	931,17	139,92	32,87	28,58	764,49	351,59	407,68	10,99	
	QUINTA	832,37	118,64	35,14	26,38	650,01	233,89	411,62	10,06	
	SEXTA	964,59	138,55	37,94	30,68	663,75	98,07	444,11	10,79	
	MÉDIA (g)	931,94	136,61	35,73	28,74	663,61	172,87	415,54	10,77	
	MÉDIA (%)	-	56	15	29	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE
MODALIDADE DE ENSINO (infantil)
FAIXA ETÁRIA (1 - 3 anos)

ZONA (urbana)
PERÍODO (integral)

CARDÁPIO 2 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BETERRABA COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BATATA COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE CENOURA COM REQUEIJÃO CASEIRO
Lanche da manhã 09:00	MELANCIA	LARANJA	MAÇÃ	MAMÃO	BANANA
Almoço 10:30	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE REPOLHO COM VINAGRETE **SOBREMESA:** BANANA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM CHUCHU E SALADA DE MIX DE ALFACE E RÚCULA **SOBREMESA:** MELÃO	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, MANDIOCA COZIDA E SALADA DE BETERRABA COZIDA **SOBREMESA:** ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE COM BATATA E SALADA DE ABOBRINHA COM TOMATE **SOBREMESA:** MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, ESCONDIDINHO DE FRANGO E SALADA DE ALFACE COM TOMATE **SOBREMESA:** SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO)
Lanche da tarde 13:00	TORTA DE POLVILHO E SUCO DE MELANCIA COM LIMÃO	BANANA COM AVEIA	SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO) COM AVEIA	QUIBE DE FORNO E SUCO DE LARANJA COM CENOURA	PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO CASEIRO E SUCO DE GOIABA
Jantar 14:30	SOPA: ARROZ, FRANGO, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E ESCAROLA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E CHUCHU	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, TOMATE E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, BATATA, CENOURA E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E CHICÓRIA

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	1043,83	142,14	39,09	39,10	836,42	62,24	392,67	10,47	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	874,03	144,02	35,25	20,70	466,68	151,86	397,16	10,91	
	QUARTA	886,70	134,97	30,47	27,43	1220,23	126,12	375,93	10,86	
	QUINTA	909,85	130,20	34,43	28,23	677,03	137,21	411,72	11,82	
	SEXTA	1008,24	150,97	37,12	29,92	542,69	137,81	416,31	10,40	
	MÉDIA (g)	944,53	140,46	35,27	29,08	748,61	123,05	398,76	10,89	
	MÉDIA (%)	-	56	15	29	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patricia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE **ZONA** (urbana)
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) **PERÍODO** (integral)
FAIXA ETÁRIA (1 - 3 anos)

CARDÁPIO 3 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE CENOURA COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BETERRABA COM PASTA DE GRÃO DE BICO
Lanche da manhã 09:00	MAÇÃ	MELÃO	BANANA	LARANJA	MELANCIA
Almoço 10:30	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM CHUCHU E SALADA DE ACELGA COM CENOURA **SOBREMESA:** ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO ASSADO, PURÊ DE CENOURA E SALADA DE TOMATE **SOBREMESA:** MAÇÃ	ARROZ, FEIJÃO, MOELA COM TOMATE, SELETA DE LEGUMES E SALADA DE ALFACE **SOBREMESA:** MAMÃO	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE COM LEGUMES E SALADA MIX DE ALFACE E RÚCULA **SOBREMESA:** MELÃO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM MANDIOCA E SALADA DE PEPINO COM TOMATE **SOBREMESA:** BANANA
Lanche da tarde 13:00	OMELETE COM LEGUMES E SUCO DE LARANJA	MAMÃO COM AVEIA	PÃO DE BATATA COM REQUEIJÃO CASEIRO E SUCO DE ACEROLA	SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO) COM AVEIA	TORTA DE LEGUMES COM CARNE E SUCO DE MELÃO COM LIMÃO
Jantar 14:30	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, INHAME, BETERRABA E COUVE	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, MANDIOCA, CENOURA E CHUCHU	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, BATATA, ABÓBORA E ESCAROLA	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, MANDIOCA, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, LENTILHA, CARÁ, ABÓBORA E CHUCHU

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	899,24	117,99	35,79	32,01	810,21	119,00	422,74	10,78	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	971,58	142,61	37,52	28,35	731,96	131,80	382,73	11,52	
	QUARTA	923,14	136,35	33,82	28,86	720,97	429,91	430,56	11,20	
	QUINTA	903,81	133,42	35,86	27,38	830,42	153,58	447,12	11,17	
	SEXTA	1007,49	145,67	37,33	31,92	434,25	86,57	384,83	10,99	
	MÉDIA (g)	941,05	135,21	36,06	29,70	705,56	184,17	413,60	11,13	
	MÉDIA (%)	-	55	15	30	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

CARDÁPIO - CRECHE **ZONA** (urbana)
MODALIDADE DE ENSINO (infantil) **PERÍODO** (integral)
FAIXA ETÁRIA (1 - 3 anos)

CARDÁPIO 4 / ANO 2025

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 7:45	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BETERRABA COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE BATATA COM PASTA DE GRÃO DE BICO	LEITE INTEGRAL E PÃO INTEGRAL COM REQUEIJÃO CASEIRO	LEITE INTEGRAL E PÃO DE CENOURA COM REQUEIJÃO CASEIRO
Lanche da manhã 09:00	MELANCIA	LARANJA	MAÇÃ	MAMÃO	BANANA
Almoço 10:30	ARROZ, FEIJÃO, OVO MEXIDO COM CENOURA E SALADA DE REPOLHO COM VINAGRETE **SOBREMESA:** BANANA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE EM ISCAS COM CENOURA E SALADA DE TABULE **SOBREMESA:** MELÃO	ARROZ, FEIJÃO, FIGADO ACEBOLADO, MANDIOCA COZIDA E SALADA DE BETERRABA COZIDA **SOBREMESA:** ABACAXI	ARROZ, FEIJÃO, PEIXE COM BATATA E SELETA DE LEGUMES E SALADA DE TOMATE **SOBREMESA:** MELANCIA	ARROZ, FEIJÃO, FALSO ESTROGONOFE DE FRANGO, CHUCHU REFOGADO, SALADA DE ALFACE **SOBREMESA:** SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO)
Lanche da tarde 13:00	TORTA DE LEGUMES COM CARNE E SUCO DE MAÇÃ COM LIMÃO	SALADA DE FRUTAS (LARANJA, BANANA, MAMÃO) COM AVEIA	BANANA COM AVEIA	TORTA DE POLVILHO E SUCO DE GOIABA	PÃO DE BETERRABA COM REQUEIJÃO CASEIRO E SUCO DE MARACUJA COM CENOURA
Jantar 14:30	SOPA: ARROZ, CARNE MOÍDA, GRÃO DE BICO, BATATA, CENOURA E CHICÓRIA	SOPA: MACARRÃO, FRANGO, FEIJÃO, INHAME, TOMATE E ABOBRINHA	SOPA: FUBÁ, CARNE EM ISCAS, FEIJÃO, CARÁ, ABÓBORA E ESPINAFRE	SOPA: ARROZ, FRANGO, LENTILHA, MANDIOCA, BETERRABA E COUVE	SOPA: MACARRÃO, CARNE MOÍDA, FEIJÃO, BATATA, CENOURA E CHUCHU

70% das necessidades nutricionais diárias - Resolução FNDE Nº 20, de 02 de Dezembro de 2020.

	DIA	KCAL	CHO (g) 55% a 65% do VET	PROT (g) 10% a 15% do VET	LIP (g) 25% a 35% do VET	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	CÁLCIO (mg)	FERRO (mg)	Fontes: Tabelas de alimentos:
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (DIÁRIA)	SEGUNDA	952,68	134,33	35,34	32,65	593,29	78,31	367,63	10,83	1- PlanPNAE - versão 3 2- TBCA - USP, 2017. 3- TACO, 4ª Edição, 2011. 4- Rótulos de Alimentos.
	TERÇA	976,42	147,95	39,15	27,95	697,99	120,23	395,69	11,59	
	QUARTA	885,35	134,51	30,75	27,43	1220,73	101,93	371,63	11,00	
	QUINTA	860,42	127,87	31,05	24,62	484,96	151,42	194,73	6,23	
	SEXTA	1005,64	144,66	37,99	31,80	881,72	113,28	361,66	10,53	
	MÉDIA (g)	936,10	137,86	34,86	28,89	775,74	113,03	338,27	10,04	
	MÉDIA (%)	-	56	15	29	-	-	-	-	

Os cardápios poderão ser modificados caso seja necessário.

Elaborado por: Patrícia Oliveira L. dos Santos
Nutricionista CRN/3 48317

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

PLANO ANUAL DE TRABALHO:

NUTRICIONISTA DO PNAE

ANO: 2025

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

SUMÁRIO

1. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO/ESTADO 03
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO/ESTADO 03
1.2. PERFIL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO 03
1.3. CARACTERIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 04
1.4. CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR 04
1.5. CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) 04
1.6. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA DO PNAE 05
2. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO 06
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES 06
3.1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 06
3.2. JUSTIFICATIVA 07
3.3. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS 08
3.4. METAS 08
3.5. LOCAIS 09
3.6. ÓRGÃOS EXECUTORES 09
3.7. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA 10
3.8. INSTRUMENTO AVALIATIVO 11
4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 12
REFERÊNCIAS 14
ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS 15
ANEXO 16

1. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO/ESTADO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **Governador do Estado de São Paulo:** Tarcísio de Freitas
- **Prefeito:** Nilson Alcides Gaspar
- **Secretário da Educação:** Edivilson Cardoso Rafaeta
- **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** 0,788 (IBGE, 2010)
- **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):** anos iniciais do Ensino Fundamental (rede pública): 6,7; anos finais do Ensino Fundamental (rede pública): 5,7 – (IBGE 2021)
- **Estudantes atendidos:**

MODALIDADE DE ENSINO	NÚMERO DE ESTUDANTES
Educação Infantil - Creche	6.145
Educação Infantil	5.209
Ensino Fundamental	13.449

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba

➢ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** Creche Mãe Rainha

- **Unidade Escolar:** Creche Ruth Ambiel Teixeira de Camargo
- **Endereço:** Rua Francisco Soares Sebastião Sobrinho, 213 – Jardim dos Tucanos – Indaiatuba/SP
- **Horário de atendimento:** Segunda à Sexta-feira das 07h00 às 16h00
- **Capacidade de atendimento:**

CRECHE RUTH AMBIEL	
FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE ESTUDANTES
4 meses a 4 anos	178

✓ **RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE ESCOLAR**

- **Presidente:** Suzana Bull
- **Diretora Pedagógica:** Cristiane Aparecida Cordeiro da Silva
- **Gerente Administrativo:** Roberto Monteiro Pinto
- **Coordenadora Pedagógica:** Cleide Duarte dos Santos
- **Nutricionista:** Patrícia Oliveira Lima dos Santos

1.2. PERFIL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

- **Produto Interno Bruto (PIB):** R$ 87.525,86 (IBGE, 2021)

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

1.3. CARACTERIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- **Tipo de Gestão:** Autogestão
- **Perfil epidemiológico da população atendida pelo PNAE:** estudantes matriculados em período integral.
- **Repasse financeiro da subvenção (Secretaria Municipal de Educação), destinado à alimentação escolar:** R$ 33.000,00

1.4. CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

- Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar utilizados na Unidade Escolar são fornecidos pelo Departamento de Alimentação Escolar (DAE), do Município de Indaiatuba, sob a responsabilidade da Nutricionista Claudia Valdemarin (RT do PNAE).
- Os produtores que fornecem os gêneros alimentícios para a Unidade Escolar são: Grupo Informal, Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região (APROSÃ), Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Poa Ltda-Terra Livre, Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Limitada, de Nova Santa Rita/RS e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, de Paulo Bento/RS.
- Os gêneros alimentícios que serão enviados para o ano de 2025: arroz orgânico, abobrinha, acerola, alface, banana, berinjela, beterraba, cebolinha, salsinha, cenoura, chicória, chuchu, couve, espinafre, goiaba, mandioca, maracujá, mini tomate, pepino, pitaya e rúcula – de acordo com a sazonalidade. As entregas serão realizadas semanalmente às segundas-feiras.

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

- **Atividades desenvolvidas pelo Conselho:** reuniões bimestrais, fiscalização da alimentação escolar, visitas na cozinha central e no centro de distribuição da empresa terceirizada pela prestação de serviços da alimentação escolar, acompanhamento do processo de aquisição de alimentos (chamada pública e licitações), acompanhamento do teste de aceitabilidade, análise e emissão de parecer conclusivo do relatório anual de gestão do PNAE.
- **Membros do CAE**
 - ✓ **Representantes do Membro Executivo:** Silvana Vieira de Lara Pereira (titular), João Evangelista Silva Correia (suplente).
 - ✓ **Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação:** Elaine Rita Petenão (titular), Soraya Santarosa de Menezes (suplente), Gracielia Alves de Almeida (titular), Benedito Fonseca (suplente).
 - ✓ **Representantes de pais de alunos:** Gabriela Cornelio (titular), Bruna Aparecida Cardoso Damasceno (suplente), Michele Cristina Pacheco (titular), Ivone Cristiane Amstalden de Mattos (suplente).

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- ✓ **Representantes das entidades civis organizadas:** Cleonice da Natividade Ferreira (titular), Miriam Valéria Leme Ferreira (suplente), Camila Leão Botelho (titular), Andréa de Siqueira Martines (suplente).

1.6. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA DO PNAE

- **Equipe:** Nutricionista RT, cozinheira, auxiliares de cozinha, auxiliares de desenvolvimento educacional (monitoras) e professoras.
- **Elaboração do cardápio:** realizado pela Nutricionista Responsável pela Unidade Escolar, baseado nas resoluções Nº 6 de 08/05/2020 e Nº 20 de 02/12/2020 do PNAE, visando garantir a segurança alimentar e nutricional, e respeitando as diferenças biológicas e culturais dos estudantes. Os cardápios são planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias de cada faixa etária, baseado nos valores de referência das resoluções vigentes do PNAE, utilizando para realização dos cálculos nutricionais: a planilha PlanPNAE - versão 3, a Tabela Brasileira de Composição dos Alimentos 2017 (TBCA 7.2 - USP), a Tabela Brasileira de Composição dos Alimentos 4ª Edição 2011 (TACO) e os Rótulos de Alimentos.
- **Teste de aceitabilidade:** será aplicado quando forem inseridas novas preparações no cardápio, para estudantes com a faixa etária acima de 3 anos. O teste de aceitabilidade será realizado através de observação *in loco*, e com os dados obtidos será realizado o percentual de aceitação alimentar, considerando que o índice de aceitabilidade seja de no mínimo 85%, conforme aponta a resolução do FNDE.
- **Divulgação dos cardápios:** ocorrem através da exposição no mural da Unidade Escolar.
- **Antropometria:** é realizada através dos dados antropométricos (peso e altura), obtidos através da ficha de anamnese nutricional. A avaliação nutricional segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).
- **Cardápio especial para patologias:** são elaborados quando houver laudo médico do ano vigente, a fim de atender a necessidade do aluno.
- **Educação Alimentar e Nutricional (EAN):** as atividades e ações de EAN serão desenvolvidas através de: contação de histórias, feira de alimentos, teatros, atividades para colorir, manuseio e degustação de alimentos, oficinas culinárias, vídeos educativos, confecção de cartazes e jogos educativos (Março a Dezembro/2024).
- **Formação sobre a atualização da legislação do PNAE:** através de informativos e cursos disponibilizados pelos Órgãos Federais, Estaduais, Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-3) e Departamento de Alimentação Escolar do Município.
- **Boas Práticas:**
 - ✓ O Manual de Boas Práticas e as Fichas Técnicas de Preparações são elaborados e atualizados sempre que necessário, e tem sido ferramentas utilizadas nos treinamentos da equipe da cozinha.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- ✓ O treinamento e capacitação de boas práticas de fabricação de alimentos são realizados com a equipe da cozinha e ocorrem anualmente e sempre que necessário.

2. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

- Implementar ações que visem o aprimoramento das atribuições da nutricionista, bem como assegurar a permanência das ações consideradas assertivas e essenciais no âmbito escolar.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

3.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Elaboração dos cardápios com e sem patologias, baseado nas resoluções Nº 6 de 08/05/2020 e Nº 20 de 02/12/2020 do PNAE.	Mensal e sempre que necessário
Elaboração e atualização de fichas técnicas de preparação e manual de boas práticas.	Sempre que necessário
Aplicação do teste de aceitabilidade das preparações (observação *in loco* com índice de aceitabilidade de no mínimo 85%).	Sempre que necessário
Avaliação nutricional é realizada através dos dados antropométricos (peso e altura), obtidos através da ficha de anamnese nutricional.	Anual e na admissão do aluno na creche
Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Março a Dezembro/2024
Supervisão das atividades de produção das refeições	Diariamente
Acompanhamento da carteira de saúde dos manipuladores de alimentos	Mensal
Monitoramento do controle integrado de vetores e pragas	Sempre que necessário
Monitoramento da potabilidade da água	Semestral e sempre que necessário
Supervisão da coleta de amostras das preparações ofertadas aos alunos	Diariamente

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

Supervisão do controle de temperaturas dos alimentos e de equipamentos	Diariamente
Aplicação de treinamento de Boas Práticas com a equipe da cozinha e lactário	Anual e sempre que necessário
Capacitação para monitoras sobre alimentação escolar infantil	Sempre que solicitado pelo setor pedagógico
Realização de atendimentos e orientações aos responsáveis dos alunos e de colaboradores da Unidade Escolar	Sempre que necessário
Reuniões com a equipe gestora e docente	Sempre que necessário
Elaboração do Plano de Trabalho do Nutricionista para envio à Secretaria de Educação	Conforme solicitação e prazos estabelecidos
Reunião com as nutricionistas das OSC	Semestral
Acompanhamento de autoridades da vigilância sanitária; nutricionistas e técnicas de nutrição do Departamento de Alimentação Escolar (DAE) do município e visitas técnicas do CRN-3.	Sempre que necessário
Participação em cursos e workshops para atualização e aperfeiçoamento profissional na área de nutrição	Sempre que necessário

3.2. JUSTIFICATIVA

- Fornecimento de alimentação escolar dentro do que é exigido pelo PNAE;
- Garantir uma padronização do processo produtivo, conferindo ao trabalho diário uma maior eficiência, possibilitando a ordenação do preparo e cálculo do valor nutricional das preparações;
- Avaliar a adesão e aceitação da alimentação oferecida na escola de acordo com o cardápio elaborado, bem como a aceitação de novas preparações;
- Verificar o estado nutricional dos alunos;
- Melhorar e construir bons hábitos alimentares dos alunos;
- Ofertar aos alunos uma refeição adequada e principalmente segura;
- Capacitar os profissionais responsáveis pela operacionalização do PNAE;
- Orientar os responsáveis dos alunos e colaboradores a respeito da importância da alimentação saudável, a fim de promover a melhora dos hábitos alimentares;
- Alinhar as decisões a serem tomadas com relação à alimentação escolar, a fim de cumprir as diretrizes e resoluções do FNDE.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Capacitação e aperfeiçoamento profissional na área de nutrição e alimentação escolar.

3.3. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

- Elaboração dos cardápios a partir das fichas técnicas de preparação;
- As fichas técnicas serão desenvolvidas e calculadas através de planilhas (PlanPNAE - versão 3), tabelas de composição de alimentos (Tabela Brasileira de Composição dos Alimentos 2017 - TBCA 7.2, USP; Tabela Brasileira de Composição dos Alimentos 4ª Edição 2011 -TACO) e os Rótulos de Alimentos;
- Teste de aceitabilidade através de observação *in loco* (utilização de planilhas);
- Utilização da ficha de anamnese nutricional para conhecer os hábitos alimentares dos alunos e identificar possíveis patologias relacionadas à alimentação e nutrição, e para obter os dados antropométricos;
- Utilização das curvas de crescimento, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Metodologias das atividades e ações de EAN: contação de histórias, feira de alimentos, teatros, atividades para colorir, manuseio e degustação de alimentos, oficinas culinárias, vídeos educativos, confecção de cartazes e jogos educativos;
- Planilhas para acompanhamento (carteira de saúde dos manipuladores de alimentos, monitoramento do controle integrado de vetores e pragas, monitoramento da potabilidade da água e controle de temperaturas dos alimentos e de equipamentos);
- Registro de treinamento com os temas abordados e assinatura das colaboradoras participantes;
- Workshop sobre alimentação escolar infantil, utilizando os materiais para apresentação: computador e projetor de vídeo;
- Entrega de materiais impressos ou digitais com orientações nutricionais e/ou com receitas saudáveis.

3.4. METAS

- Fornecer os nutrientes necessários para suprir as necessidades do estudante durante o seu período de permanência na escola;
- Manter a padronização das preparações;
- Orientar o modo de preparo das receitas;
- Diminuir o desperdício de alimentos;
- Atingir 85% da aceitabilidade da merenda escolar;
- Identificar o estado nutricional de 100% dos alunos;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis;
- Garantir a oferta de uma alimentação 100% segura;
- Capacitar 100% da equipe da merenda escolar;

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Melhorar o estado nutricional das pessoas atendidas, visando a melhoria da qualidade de vida;
- Atingir 100% das diretrizes e resoluções do FNDE;
- Aprimorar as atribuições profissionais na área de nutrição e alimentação escolar.

3.5. LOCAIS

As atividades serão realizadas presencialmente no endereço da Unidade Escolar Creche Ruth Ambiel Teixeira de Camargo, localizada na Rua Francisco Soares Sebastião Sobrinho, 213 – Jardim dos Tucanos – Indaiatuba/SP.

3.6. ÓRGÃOS EXECUTORES

ATORES SOCIAIS	RESPONSABILIDADE
Nutricionista	Coordenar, supervisionar e executar as atividades que envolvam a alimentação escolar, que estão descritas no item "3.1- Descrição das Atividades", e demais atividades complementares referentes ao exercício da profissão.
Equipe da cozinha	Responsável pelo recebimento, armazenamento e preparação dos alimentos, coleta de amostras, controle de temperaturas dos alimentos e equipamentos, e demais atividades referentes à profissão.
Equipe docente	Desenvolvimento de atividades de EAN e fazer a observação *in loco* do teste de aceitabilidade em parceria com a Nutricionista.
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (Monitoras)	Realizar o porcionamento e distribuição das refeições dos alunos.
Auxiliar Administrativo	Responsável em disponibilizar a relação de alunos por classe e documentos que se fizer necessário.

3.7. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Item	Valor Unitário (R$)	Atividades	Valor Total (R$) *	2025											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Gêneros alimentícios	-	Refeições (repasse financeiro da subvenção)	R$ 33.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Combustivel	5,87 / litro	Deslocamento para as Unidades Escolares	R$ 4.800,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Equipamentos	-	Manutenção preventiva	R$ 1.500,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00	R$ 125,00
Materiais para EAN	-	Desenvolvimentos das atividades de EAN	R$ 400,00	-	-	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00

* Os valores referidos são uma estimativa baseada nos preços de mercado na presente data.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

3.8. INSTRUMENTO AVALIATIVO

- ✓ Aplicação do teste de aceitabilidade para avaliar a adesão e aceitação da alimentação dos alunos.
- ✓ Utilização da anamnese nutricional, da ferramenta WHO Anthro e planilhas de acompanhamento da avaliação do diagnóstico nutricional dos alunos, para verificar o estado nutricional e o monitoramento de patologias.
- ✓ Utilização de planilhas de controle de qualidade para acompanhar e garantir a oferta de uma alimentação nutricionalmente adequada e segura.
- ✓ Utilização da planilha PlanPNAE, a fim de avaliar os cálculos nutricionais e a qualidade das refeições.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas	Responsáveis	2025											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração do cardápio com e sem patologia	Nutricionista	Mensal e sempre que necessário											
Elaboração e atualização de fichas técnicas de preparação e manual de boas práticas	Nutricionista	Sempre que necessário											
Teste de aceitabilidade	Equipe Docente e Nutricionista	Sempre que necessário											
Avaliação nutricional	Nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Equipe Docente e Nutricionsita			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão das atividades de produção das refeições	Nutricionista	Diariamente											
Acompanhamento da carteira de saúde dos manipuladores de alimentos	Nutricionista	Mensal											
Monitoramento do controle integrado de vetores e pragas	Nutricionista	Sempre que necessário											
Monitoramento da potabilidade da água	Nutricionista	Semestral e sempre que necessário											
Supervisão da coleta de amostras das preparações ofertadas aos alunos	Nutricionista	Diariamente											

Supervisão do controle de temperaturas dos alimentos e de equipamentos	Nutricionista	Diariamente
Aplicação de treinamento de Boas Práticas com a equipe da cozinha e lactário	Nutricionista	Anual e sempre que necessário
Capacitação para monitoras sobre alimentação escolar infantil	Nutricionista	Sempre que solicitado pelo setor pedagógico
Realização de atendimentos e orientações aos responsáveis dos alunos e de colaboradores da Unidade Escolar	Nutricionista	Sempre que necessário
Reuniões com a equipe gestora e docente	Nutricionista	Sempre que necessário
Elaboração do Plano de Trabalho do Nutricionista para envio à Secretaria de Educação	Nutricionista	Conforme solicitação e prazos estabelecidos
Reunião com as nutricionistas das OSC	Nutricionistas das OSC	Semestral
Acompanhamento de autoridades da vigilância sanitária; nutricionistas e técnicas de nutrição do Departamento de Alimentação Escolar (DAE) do município e visitas técnicas do CRN-3	Nutricionista	Sempre que necessário
Participação em cursos e workshops para atualização e aperfeiçoamento profissional na área de nutrição	Nutricionista	Sempre que necessário

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Brasília, DF: CFN, 2010. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_465_2010.htm. Acesso em: 20/08/2024.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>. Acesso em: 20/08/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual de apoio para as atividades técnicas do Nutricionista do Âmbito do PNAE. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/manual-de-apoio-para-as-atividades-tecnicas-do-nutricionista-no-mbito-do-pnae. Acesso em: 20/08/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/vigilancia-alimentar-e-nutricional/arquivos/orientacoes-para-a-coleta-e-analise-de-dados-antropometricos-em-servicos-de-saude. Acesso em: 20/08/2024.

Composição do Conselho de Alimentação Escolar. Disponível em: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/educacao/conselhos/cae/composicao/. Acesso em: 20/08/2024.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/indaiatuba/panorama. Acesso em: 20/08/2024.

Número de alunos atendidos na Rede Municipal de Educação. Disponível em: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/educacao/numeros-da-secretaria/. Acesso: 20/08/2024.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

Indaiatuba, 27 de Agosto de 2024.

Patrícia Oliveira Lima dos Santos
Nutricionista Responsável Técnica
CRN-3 48317

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE ESCOLAR

Suzana Bull
Presidente

Cristiane Aparecida Cordeiro da Silva
Diretora Pedagógica

Roberto Monteiro Pinto
Gerente Administrativo

Cleide Duarte dos Santos
Coordenadora Pedagógica

ANEXO

Atividades de Educação Alimentar e Nutricional

Atividade: feira de alimentos
Objetivo: promover interação com alimentos saudáveis por meio do manuseio de hortaliças e frutas.
Público alvo: maternal II
Recursos: barraca de feira, carrinhos e cestos de supermercado de brinquedo, hortaliças e frutas.
Descrição: organizar os alimentos *in natura* na barraca de feira. Levar as crianças para fazer as compras de hortaliças e frutas.

Atividade: contação de história
Objetivo: contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis, utilizando a leitura e a apresentação das imagens dos alimentos da história.
Público alvo: berçário II, maternal I e maternal II
Recursos: livros e tv de histórias.
Descrição: realizar a leitura da história, mostrando e enfatizando as imagens dos alimentos.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.668.324/0001-77

ANEXO V

PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

(ARQUIVO EXCEL)

ANEXO V - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:	**019/2023**	**EDITAL Nº:**	173/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	**CNPJ:**	03.689.324-0001/77
UNIDADE ESCOLAR:	Creche Ruth Ambrol Teixeira de Camargo		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO							45.000,00					45.000,00	R$ 90.000,00
	APRENDIZES													R$ -
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	R$ 54.000,00
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	19.670,84	R$ 236.050,08
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	R$ 9.600,00
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	R$ 18.000,00
	CURSOS/TREINAMENTO							1.000,00						R$ 1.000,00
	EPI/EPC/UNIFORMES	5.000,00												R$ 5.000,00
	ESTAGIÁRIOS													R$ -
	FÉRIAS (1/3 FÉRIAS / FÉRIAS)							48.000,00					77.813,68	R$ 125.813,68
	FGTS	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	9.116,00	R$ 109.392,00
	FGTS RESCISÓRIO	2.500,00											2.500,00	R$ 5.000,00
	INSS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	9.000,00	R$ 91.500,00
	OUTROS													R$ -
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	R$ 14.040,00
	SALÁRIOS E ORDENADOS	20.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	45.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	R$ 865.000,00
	SAÚDE OCUPACIONAL (EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS/PERIÓDICOS/PCMSO)	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	431,97	R$ 5.183,64
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	427,80	R$ 5.133,60
	VALE ALIMENTAÇÃO	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	4.960,00	R$ 59.520,00
	VALE FARMÁCIA													R$ -
	VALE REFEIÇÃO													R$ -
	VALE TRANSPORTE	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	R$ 7.200,00
	VERBAS RESCISÓRIAS/AVISO PRÉVIO		3.000,00											R$ 3.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	R$ 96.000,00
LOCAÇÕES	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA													R$ -
	IMÓVEL													R$ -
	LOCAÇÕES DIVERSAS							450,00						R$ 450,00
	MÁQUINAS E FERRAMENTAS	200,00												R$ 200,00
	RELÓGIO DE PONTO	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	R$ 960,00
	SISTEMA DE SOFTWARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R$ 1.200,00

ANEXO V - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:	019/2023	**EDITAL Nº:**	173/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	**CNPJ:**	03.689.324-0001 77
UNIDADE ESCOLAR:	Creche Ruth Ambrel Teixeira de Camargo		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			100,00							100,00			R$ 200,00
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	500,00											500,00	R$ 1.000,00
	VEÍCULOS	800,00									800,00			R$ 1.600,00
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	400,00												R$ 400,00
	OUTROS	150,00						150,00						R$ 300,00
	SEGURO PREDIAL/PATRIMONIAL													R$ -
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	1.046,00	R$ 12.552,00
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	300,00												R$ 300,00
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO													R$ -
	CAMA, MESA E BANHO													R$ -
	COMBUSTÍVEL	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	R$ 4.200,00
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA					500,00							500,00	R$ 1.000,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	R$ 1.800,00
	OUTROS													R$ -
	TECIDOS E AVIAMENTOS		100,00											R$ 100,00
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	100,00												R$ 100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	R$ 14.400,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	150,00					150,00							R$ 300,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	250,00			250,00			250,00			250,00		250,00	R$ 1.250,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA													R$ -
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R$ 3.000,00
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL													R$ -
	ENCARGOS SOCIAIS													R$ -
	SERVIÇOS CARTORÁRIOS E POSTAIS	200,00												R$ 200,00
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R$ 12.000,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	R$ 720,00
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	R$ 10.200,00
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	R$ 1.440,00
TOTAL		R$ 94.432,61	R$ 146.982,61	R$ 143.982,61	R$ 144.132,61	R$ 144.382,61	R$ 144.032,61	R$ 238.732,61	R$ 108.882,61	R$ 143.882,61	R$ 145.032,61	R$ 143.982,61	R$ 271.946,29	R$ 1.870.305,00

Indaiatuba, 30 de setembro de 2024.

JUZANA BULL
PRESIDENTE

ANEXO V - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:	**019/2023**	**EDITAL Nº:**	**173/2023**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	**CNPJ:**	03 689.324-0001/77
UNIDADE ESCOLAR	Creche Ruth Ambiel Teixeira de Camargo		

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	90 000,00	R$ 1.704.433,00
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	54 000,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	236 050,08	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	9 600,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	18 000,00	
	CURSOS/TREINAMENTOS	1 000,00	
	EPI/EPC/UNIFORMES	5 000,00	
	ESTAGIÁRIOS		
	FÉRIAS (1/3 FÉRIAS / FÉRIAS)	125 813,68	
	FGTS	109.392,00	
	FGTS RESCISÓRIO	5.000,00	
	INSS	91 500,00	
	OUTROS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	14 040,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS	865 000,00	
	SAÚDE OCUPACIONAL (EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS/PERIÓDICOS/PCMSO)	5 183,64	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	5 133,60	
	VALE ALIMENTAÇÃO	59 520,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE	7.200,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS/AVISO PRÉVIO	3 000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	96.000,00	R$ 96.000,00
LOCAÇÕES	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$ 2.810,00
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS	450,00	
	MÁQUINAS E FERRAMENTAS	200,00	
	RELÓGIO DE PONTO	960,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	1 200,00	

A

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA - RESUMO				
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA	
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	200,00	R$	3.500,00
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	1.000,00		
	VEÍCULOS	1 600,00		
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	400,00		
	OUTROS	300,00		
	SEGURO PREDIAL/PATRIMONIAL			
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	12 552,00	R$	19.952,00
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	300,00		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
	CAMA, MESA E BANHO			
	COMBUSTÍVEL	4.200,00		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	1 000,00		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	1 800,00		
	OUTROS			
	TECIDOS E AVIAMENTOS	100,00		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	100,00	R$	100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	14.400,00	R$	19.150,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	300,00		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.250,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3 000,00		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL			
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SERVIÇOS CARTORÁRIOS E POSTAIS	200,00		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	12 000,00	R$	24.360,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	720,00		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	10.200,00		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	1 440,00		
TOTAL		1.870.305,00	R$	1.870.305,00

Suzana Bull

SUZANA BULL
PRESIDENTE

ANEXO V - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:	**019/2023**	**EDITAL Nº:**	**173/2023**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	**CNPJ:**	03.689.324-0001/77
UNIDADE ESCOLAR:	Creche Ruth Ambiel Teixeira de Camargo		

EXERCÍCIO	Nº DE ALUNOS	VALOR PER CAPITA(ANUAL)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
2025	178	10.500,00	R$ 1.869.000,00	R$ 155.750,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL REPASSADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PREVISÃO DE RENDIMENTOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC	TOTAL
JANEIRO	R$ 155.750,00	R$ 120,00	R$ -	R$ 155.870,00
FEVEREIRO	R$ 155.750,00	R$ 130,00	R$ -	R$ 155.880,00
MARÇO	R$ 155.750,00	R$ 125,00	R$ -	R$ 155.875,00
ABRIL	R$ 155.750,00	R$ 120,00	R$ -	R$ 155.870,00
MAIO	R$ 155.750,00	R$ 120,00	R$ -	R$ 155.870,00
JUNHO	R$ 155.750,00	R$ 125,00	R$ -	R$ 155.875,00
JULHO	R$ 155.750,00	R$ 115,00	R$ -	R$ 155.865,00
AGOSTO	R$ 155.750,00	R$ 110,00	R$ -	R$ 155.860,00
SETEMBRO	R$ 155.750,00	R$ 115,00	R$ -	R$ 155.865,00
OUTUBRO	R$ 155.750,00	R$ 110,00	R$ -	R$ 155.860,00
NOVEMBRO	R$ 155.750,00	R$ 115,00	R$ -	R$ 155.865,00
DEZEMBRO	R$ 155.750,00		R$ -	R$ 155.750,00
TOTAL	R$ 1.869.000,00	R$ 1.305,00	R$ -	R$ 1.870.305,00

COMPETÊNCIA	TOTAL RECEITAS	TOTAL DESPESAS	SALDO	SALDO ACUMULADO
JANEIRO	R$ 155.870,00	R$ 94.432,61	R$ 61.437,39	
FEVEREIRO	R$ 155.880,00	R$ 146.982,61	R$ 8.897,39	R$ 70.334,78
MARÇO	R$ 155.875,00	R$ 143.982,61	R$ 11.892,39	R$ 82.227,17
ABRIL	R$ 155.870,00	R$ 144.132,61	R$ 11.737,39	R$ 93.964,56
MAIO	R$ 155.870,00	R$ 144.382,61	R$ 11.487,39	R$ 105.451,95
JUNHO	R$ 155.875,00	R$ 144.032,61	R$ 11.842,39	R$ 117.294,34
JULHO	R$ 155.865,00	R$ 238.732,61	-R$ 82.867,61	R$ 34.426,73
AGOSTO	R$ 155.860,00	R$ 108.882,61	R$ 46.977,39	R$ 81.404,12
SETEMBRO	R$ 155.865,00	R$ 143.882,61	R$ 11.982,39	R$ 93.386,51
OUTUBRO	R$ 155.860,00	R$ 145.032,61	R$ 10.827,39	R$ 104.213,90
NOVEMBRO	R$ 155.865,00	R$ 143.882,61	R$ 11.982,39	R$ 116.196,29
DEZEMBRO	R$ 155.750,00	R$ 271.946,29	-R$ 116.196,29	R$ 0,00
TOTAL	R$ 1.870.305,00	R$ 1.870.305,00	R$ -	

METAS E INDICADORES

I – Gerenciamento do Recurso	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.	1.1 Participação da Equipe responsável pela Prestação de Contas da OSC.	1.1.1 Participação da Equipe em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.
	2.Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos de entrega das prestações de contas.	2.1.1 Entrega das prestações de contas no prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente ao repasse.
		2.2 Cumprimento dos prazos de entrega de documentos solicitados.	2.2.1 Entrega dos documentos no prazo solicitado.
	3. Melhoria do Planejamento Financeiro.	3.1 Cumprimento do plano de aplicação de recursos.	3.1.1 Compatibilização das receitas e despesas.
		3.2 Cumprimento do regulamento de compras e contratação de serviços.	3.2.1 Apresentação de 3 (três) orçamentos para compras e contratação de serviços.

Suzana Bull

SUZANA BULL
PRESIDENTE

ANEXO V - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS
CARGOS E SALÁRIOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:	**019/2023**	**EDITAL Nº:**	**173/2023**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CRECHE MÃE RAINHA	**CNPJ:**	03.689.324-0001/77
UNIDADE ESCOLAR:	Creche Ruth Ambiel Teixeira de Camargo		

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE INICIAL DO CARGO
Auxiliar de desen. Educacional - I	Ensino médio	40 H	R$ 1.858,47
Lider de sala	Ensino médio	40 H	R$ 2.128,98
Professor	Superior Completo	25 H	R$ 2.063,25
Coordenador Pedagógico	Superior Completo	40 H	R$ 3.675,00
Diretora Pedagógico	Superior Completo	40 H	R$ 4.410,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino médio	40 H	R$ 1.785,00
Auxiliar de Cozinha	Ensino médio	40 H	R$ 1.785,00
Cozinheira	Ensino médio	40 H	R$ 1.950,65
Nutricionista	Ensino médio	16 H	R$ 1.541,02
Assistente administrativo	Ensino médio	40 H	R$ 3.098,14
Secretário Escolar	Ensino médio	40 H	R$ 2.310,00
Gerente Administrativo	Ensino médio	40 H	R$ 5.109,21

Indaiatuba, 30 de Setembro de 2024.

SUZANA BULL
PRESIDENTE

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.659.324/0001-77

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1° - O presente regulamento aplica-se às compras e contratação se serviços pela CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO, especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de **Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.**

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativo/Financeira, subordinado à Diretoria.

Art. 2° - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com finalidade de suprir a CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3° - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I. Requisição de compras;
II. Seleção de fornecedores;
III. Solicitação de orçamentos;
IV. Apuração da melhor oferta e;
V. Emissão do pedido de compra.

Art. 4° - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder ao item previsto no orçamento a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

I. Quantidade a ser adquirida;
II. Regime de compra: rotina ou urgente;
III. Informações especiais sobre a compra.

Art. 5° - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.

§1° - O setor requisitante deverá justificar a necessidade de adquirir o material ou bem em regime de urgência.

§2° - O Setor Administrativo/Financeiro poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar o requisitante dessa decisão.

Art. 6° - O Setor Administrativo/Financeiro deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único – Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o
menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

I. Custos de transportes seguro até o local da entrega;
II. Forma de pagamento;
III. Prazo de entrega;

IV. Facilidade de entrega nas unidades;
V. Agilidade na entrega nas unidades;
VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
VII. Disponibilidade de serviços;
VIII. Quantidade e qualidade do produto;
IX. Assistência técnica;
X. Garantia dos produtos.

Art. 7° - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

I. Compras com valor estimado acima de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – mínimo de 03 **(três)** cotações de diferentes fornecedores. obtidas por meio de pesquisa de mercado ou e-mail;

§ 1° - Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone ou e-mail;

Art. 8° - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6° e seu parágrafo único do presente Regulamento e será apresentada à Diretoria da OSC, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.

Art. 9° - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Financeiro informará aos requisitantes e fornecedores.

Art. 10° - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor. Ao encerrar o procedimento de compras, deve-se representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação. Parágrafo único – O Pedido de Compra deverá ser assinado pelo Representante Legal da OSC ou por ele indicado.

Art. 11° - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Financeiro da OSC e atestará a nota fiscal do recebimento dos materiais ou serviços prestados. Das compras e despesas de pequeno valor.

Art. 12° - Para fins do presente Regulamento, considera-se compra de pequeno valor a aquisição e matérias de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapasse o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 13° - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.

Art. 14° - As compras e despesas de pequeno valor serão de responsabilidade do Representante legal da OSC, seguindo as diretrizes pré-estabelecidas pela Diretoria com os seguintes dados:

I. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da OSC, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras;
II. Nos serviços de transporte de passeio, solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de passageiros;

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2203-0425
CNPJ: 03.[illegible].324/0001-77

III. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverá ser emitidas por empresas que possuem Notas de Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 15° - A compra de matérias de consumo abaixo do valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art. 3° do presente Regulamento.
§ 1° - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Financeiro com base no referido "caput "deste artigo e aprovada pela Diretoria da OSC.

Art. 16° - Para fins do presente Regulamento considera-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da CRECHE MÃE RAINHA, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados, etc.

Art. 17° - Aplica-se contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7° do presente Regulamento.

Dos Serviços Técnico- Profissionais Especializados:

Art. 18° - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I. Capacitação e formação continuada dos profissionais;
II. Área que envolve as atividades de atuação da CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO, como por exemplo: palestrantes.

Art. 19° - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que deverá ser pessoa jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

Art. 20° - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 21° - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Suzana Bull

SUZANA BULL
PRESIDENTE

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.629.324/0001-77

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 1° - O presente regulamento aplica-se à contratação de pessoal pela CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO, especialmente aquela realizada com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumento de Termo de Colaboração.

Art. 2° - As contratações serão centralizadas na Área Administrativa e Financeira, subordinada à Diretoria Executiva.

Art. 3° - Recrutamento:

1. A CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO recebe currículos pessoalmente ou pelo seu e-mail.

2. Seleciona os currículos de acordo com o perfil do candidato correspondente a vaga;

3. Entra em contato e agenda entrevista.

4. Entrevista os selecionados informando:

✓ Funcionamento e histórico da Entidade;
✓ Cargo;
✓ Salário;
✓ Benefícios.

Art. 4° - Seleção:

O procedimento para contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

1. Análise dos currículos;
 - Objetivos;
 - Formação (grau de escolaridade);
 - Cursos complementares;
 - Experiência;
 - Disponibilidade;
 - Parentesco com a Diretoria.

Após avaliação da Diretoria, formaliza-se a contratação.

Art. 5° - Contratação:

O selecionado será contratado segundo a CLT obedecendo a todos os direitos e deveres ali prescritos mediantes:

- Apresentação dos documentos necessários;
- Exame médico admissional, carteira de saúde para funcionário (cozinha / ajudante de cozinha / monitora);
- Após a entrega de todos os documentos, serão encaminhados para o Escritório responsável pela Contabilidade da CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO;
- O contratado iniciará na entidade, por um período de experiência, somente depois dos trâmites anteriores;
- Todo contratado receberá o Regulamento Interno, com as atribuições do funcionário e do cargo para o qual foi contratado.

Art. 6° - Avaliação:

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

- Todo funcionário obriga-se a cumprir as normas internas e princípios da entidade;
- O contratado será avaliado pelo seu desempenho, semanalmente, pelo responsável do setor, Coordenação e Diretoria Pedagógica;
- O período de experiência poderá ser de 30/60/90 dias.

Suzana Bull

SUZANA BULL
PRESIDENTE

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO

REGIMENTO INTERNO

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.683.324/0001-77

RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA

Horários:

1. Entrada e saída:
 O horário das crianças na escola deverá ser observado cuidadosamente, para seu melhor atendimento:
 Entrada – Das 7h às 7h15
 Após o fechamento do portão às 7h15, a entrada será somente com atestado médico até às 10h00.

 Saída – Das 14h às 14h15 ou das 15h45 às 16h00.

2. A criança matriculada na **Creche**, passará por um período de adaptação (com horários diferenciados), a qual será programada em conjunto com a coordenação.
 Não será permitida a permanência dos pais na sala de aula durante o período de adaptação.

3. As crianças com consultas médicas ou exames, poderão entrar na **Creche** até as 10 h atestado médico e, se for exame, apresentar o comprovante de comparecimento do laboratório.

4. Caso seja necessário retirar a criança na parte da tarde (após o almoço) para consultas medicas ou exames, a criança não retornará para a **Creche** nesse dia.

5. Os responsáveis devem justificar as ausências da criança, e em caso de desistência da vaga, procurar a coordenação para comunicar.

6. A criança só será entregue na saída, às pessoas autorizadas pelos pais/responsáveis. Qualquer alteração deverá ser comunicada à **Creche** com antecedência, via agenda ou telefone. A **Creche** não entrará em contato com a família, quando pessoas não autorizadas vierem pessoas não autorizadas vierem buscar a criança, podendo acionar o Conselho Tutelar.

7. No caso em que a guarda seja somente de um dos pais, é necessário o envio da decisão judicial, para que a **Creche** fique ciente.

8. Manter a **Creche** sempre informada sobre os números de telefones de telefones novos e endereços, para atualização dos dados cadastrais.

9. Toda **sexta-feira** é dia de trazer **um** brinquedo de casa o qual deverá ser identificar com o nome da criança para evitar transtornos.
 Não será permitida a entrada de brinquedos como: armas (espadas, revólveres e facas) e peças muito pequenas.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba -SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

OBS: Não deixar que a criança traga brinquedos em outros dias.

10. Evitar que as crianças usem:
 Brincos grandes ou pendurados, pulseiras, relógios, cordões, pois podem causar acidentes.
 Calçados como tênis de amarrar pois eles impedem a autonomia da criança se calçar, sapatos e sandálias com salto e quando com vestidos, usar shorts.

11. Os pertences da criança (roupas, calçados, mochilas, chupetas, copos, agendas, toalhas, babadores e brinquedos) devem ser identificados, afim de evitar extravios.

12. Pertences diários da criança que devem ser providenciados pela família:
 a) Bolsa ou mochila;
 b) Trocas de roupas (verão e inverno) de acordo com o clima;
 c) Fraldas para os bebês:
 d) Babador para os bebês:
 e) Toalhinhas de boca (1para cada dia)
 f) Copo:
 g) Pente:
 h) Agenda.

 OBS: a agenda é para a comunicação diária (**Creche**/família). É obrigatório trazer a agenda todos os dias, nos pertences da criança. Ler, assinar e datar todos os recados.
 Evitar recados no portão, pois a entrada e saída requerem o máximo da atenção às crianças.

MEDICAÇÕES E CUIDADOS

1. Evitar que a criança frequente a **Creche** quando estiver doente.

2. O uso de medicamentos na **Creche**, somente será feito através de receita médica atualizada (validade de 1 mês, sendo medicamentos eventuais, 10 dias se for antibiótico e 1 ano medicamentos de uso continuo).

3. Medicações de 12 em 12 horas deverão ser feitas em casa.

4. Toda medicação será ministrada após as 8h, sempre com identificação. Anotar na agenda o horário a quantidade e assinar.

5. Caso a criança tenha alergias ou restrições alimentares, os responsáveis deverão solicitar atestado médico e encaminha-lo à **Creche**.

CRECHE RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO
R: Francisco Soares Sebastião Sobrinho - nº 213 - Jardim dos Tucanos - Indaiatuba - SP / Telefone: (19) 2209-0425
CNPJ: 03.689.324/0001-77

6. Se a criança estiver com pontos cirúrgicos, febre ou doença infecto contagiosa, não deverá frequentar a **Creche**. Neste caso passar por consulta medica e solicitar atestado. Após o período de afastamento, solicitar outro atestado para retorno.

7. A criança que apresentar machucados leves (arranhões, batidas e batidas e picadas de insetos) que ocorram fora do horário de **Creche**, comunicar na agenda.

HIGIENE

1. A criança deverá vir para a **Creche** asseada: com cabelos limpos e unhas limpas e curtas. As meninas sempre deverão vir com os cabelos presos.

2. Como medida preventiva de higiene e saúde, a criança que for constatada, com piolhos ou lêndeas (Pediculose), a **creche comunicará na agenda ou pessoalmente sobre a higienização, caso não ocorra a higienização a creche comunicará o Conselho Tutelar.**

3. **As mochilas deverão ser higienizadas e receber os cuidados indispensáveis, diariamente, com a retirada de roupas sujas, reposição e organização dos pertences da criança.**

RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE

1. Cumprir horários de entrada e saída.

2. Manter a capacitação adequado de todos os seus funcionários;

3. Em caso de acidentes com a criança na **Creche**, serão tomados todos os cuidados necessários, assim como o contato imediato com a família (por isso a família deve manter sempre atualizados os meios de comunicação coma **creche**);

4. A coordenação entrará também em contato quando a criança não apresentar condições de saúde satisfatória para permanecer na **Creche**.

5. A **Creche** poderá medicar a criança com febre a partir de 38°, com autorização dos pais/responsáveis na agenda, somente 1 vez a após 1 hora se não abaixar, a criança não poderá continuar na **Creche** e os pais serão comunicados para retirá-la;

6. Crianças com cuidados especiais com febre entre 37° ou 37,5° serão medicadas com autorização médica;

7. Crianças com crises de asma e uso de "bombinha" deverão permanecer sob cuidados da família, enquanto durar a crise e o tratamento;

8. A **Creche não fará a higienização de crianças com piolhos e ou lêndeas** (Pediculose), mas comunicará as famílias das crianças para que tomem as providências cabíveis;

9. O Conselho Tutelar será comunicado sobre as ocorrências de piolhos e ou lêndeas (Pediculose).

10. Os Srs. Pais/Responsáveis deverão ficar atentos aos horários de saída. Em caso de repetidos atrasos, receberão advertência e posterior comunicado ao Conselho Tutelar.

11. A **Creche** oferece, diariamente, refeições balanceadas especificas para cada faixa etária, cujo cardápio é aprovado anualmente pela Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, composto de: café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde e jantar;

12. A refeição é balanceada, com carnes, verduras, legumes, cereais e frutas sob a orientação de nutricionista.

13. O ambiente é limpo e organizado e os funcionários devidamente paramentados.

TRANSPORTE ESCOLAR

1. A família que optar pelo transporte escolar (de natureza particular), deverá comunicar à coordenação da **Creche**, através de autorização na agenda, informando: o veículo e o responsável.
2. A criança só poderá utilizar o transporte após o período de adaptação (que tem diferenciado).



CRECHE
MÃE RAINHA
RUTH AMBIEL TEIXEIRA DE CAMARGO

MANUAL DO FUNCIONÁRIO

Prezado (a) Colaborador (a)

A Creche Mãe Rainha – CMR - propõe que o trabalho seja inspirado por valores cristãos e éticos, tendo como princípio o respeito à vida e à pessoa; que os colaboradores cultivem a compreensão o respeito mútuo, a tolerância, a paciência e a alegria, procurando ser sinceros e trabalhando com responsabilidade, mas para que isto aconteça entendemos ser fundamental uma boa comunicação.

Para tanto, desenvolvemos este Manual do Colaborador onde estão de forma clara e objetiva, os procedimentos, as regras e políticas internas da nossa Entidade que orientam sua atuação e explicam as condições de seu contrato de trabalho e os benefícios que estão à sua disposição, inclusive os procedimentos para o seu dia-a-dia.

Recomendamos sua leitura e que guarde este regulamento para consultas quando necessário.

Lembre-se: seu superior imediato está à sua disposição para esclarecer dúvidas e dar informações.

Desejamos a você boas vindas, um ambiente de trabalho produtivo e que os desafios do dia-a-dia sejam estimulantes para o seu crescimento pessoal e profissional.

Admissão

A admissão do (a) colaborador (a) é condicionada à realização de exames de seleção técnica e avaliação médica, mediante apresentação dos documentos exigidos pela Administração da CMR.

Período de experiência

O período de experiência de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Convenção Coletiva é de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogado por uma única vez, observando-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Faltas justificadas

Serão consideradas como falta justificada (abonada), as seguintes condições:

- falecimento de cônjuge, companheiro(a) reconhecidos;
- falecimentos de filhos, pai e mãe;
- casamento do colaborador;
- atestados médicos e odontológicos emitidos pelo INSS, por hospitais e clínicas, assim como atestados emitidos por profissionais autorizados pela Creche Mãe Rainha, desde que nos atestados médicos constem o motivo do afastamento e respectivo **Código Internacional de Doenças (CID)**;
- nos casos de consultas médicas, solicitamos se possível agendar aos sábados, caso contrário, agendar em horário fora de expediente de seu trabalho; e,
- serão abonadas duas ausências por semestre, para acompanhamento de filhos menores de 14 anos ao médico, mediante apresentação de atestado contendo o CID.

Faltas Injustificadas

Serão consideradas como falta injustificada (não abonada), as seguintes condições:

- ausências por motivos particulares;
- ausências sem prévio aviso;
- ausências por motivos que não constem acima; e
- ausências em reuniões e cursos.

A CMR descontará do salário os períodos relativos aos atrasos, saídas antecipadas e as faltas injustificadas ao serviço, excetuadas as faltas que tenham sido justificadas.

Licenças

A

A CMR concede ao colaborador (a), licença de acordo com a CLT, ou definidas em acordos, convenções coletivas pertencentes à categoria do(a) colaborador(a), por motivo de: Casamento, falecimento do cônjuge, ascendente ou dependente declarado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e nascimento de filho.

O(A) colaborador(a) comunicará por escrito á Diretoria, na hipótese de casamento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Em caso falecimento ou nascimento de filho, comunicar o evento no mesmo dia à Diretoria.

Em qualquer caso, exige-se a comprovação por prova documental.

Banco de horas

A CMR não trabalha com horas extras, portanto, toda vez que for solicitado que o colaborador(a) fique após seu horário de trabalho, essas horas farão parte do seu banco de horas e serão compensadas posteriormente em data agendada e autorizada pela administração da CMR.

Serão compensados os atrasos e ausências nas seguintes condições:

- acompanhamento de filhos menores de 14 anos em médicos, desde que devidamente comprovado, quando exceda (2) ausências por semestre; e,
- ausências ou atrasos comunicados e justificados podem ser compensados depois de avaliados e autorizados pelo superior imediato.

Serão descontados os atrasos e ausências nas seguintes condições:

- faltas injustificadas como: motivo particular e casos em que não seja autorizada a compensação pelo superior; e,
- em casos de reincidências de atrasos o colaborador(a) será passível de punição.

Emendas de feriados

A CMR não possui expediente nas emendas de feriados, portanto, esses dias serão compensados em outra data de acordo com as necessidades da CMR, sendo agendados e autorizados pela administração da CMR.

As emendas de feriados serão compensadas com cursos de capacitação, palestras e cronograma de compensação de horas.

Férias

As férias poderão ser coletivas, divididas em dois períodos, sendo 10 (dez) dias em julho e 20 (vinte) dias entre dezembro/janeiro ou de acordo com a programação definida pela CMR.

Cesta básica

A cesta básica corresponderá sempre ao mês em vigência. O(A) colaborador(a) receberá em cartão magnético o valor estabelecido pela convenção sindical.

Receberá a cesta básica:

- o(a) colaborador(a) que trabalhar o mês anterior completo, sem falta injustificada.

Não receberá a cesta básica:

- o(a) colaborador(a) que apresentar falta injustificada

Todo(a) colaborador(a) que extraviar seu cartão, deverá informar imediatamente a administração da CMR.

Assumirá os custos do novo cartão o(a) colaborador(a) que o extraviar.

Cartão de Ponto

Como registrar o horário de entrada e saída

- **Período da manhã – ENTRADA**
 Até 5 minutos antes do início da sua jornada. (Exemplo: Se você inicia seu trabalho às 07h00min, deve registrar sua entrada entre 06h55min e 07h00min).
- **Período da manhã – SAÍDA**
 Até 5 minutos depois do término da sua jornada. (Exemplo: Se você encerra seu almoço às 12h00min, deve registrar sua saída entre 12h00min e 12h05min).
- **Período da tarde – ENTRADA**
 Até 5 minutos antes do início da sua jornada. (Exemplo: Se você inicia seu trabalho às 13h00min, deve registrar sua entrada entre 12h55min e 13h00min).
- **Período da tarde – SAÍDA**
 Até 5 minutos depois do término da sua jornada. (Exemplo: Se você encerra seu trabalho às 17h00min, deve registrar sua saída entre 17h00min e 17h05min).

Se ocorrer falta de registro no relógio de ponto conversaremos individualmente para avaliar o motivo da ocorrência.

O(A) colaborador(a) que estiver repondo hora ou ficando além do seu horário de trabalho deve registrar sua saída ou entrada no seu horário normal de trabalho e avisar sobre o horário da compensação para seu superior.

ATENÇÃO: NUNCA REGISTRAR SEU PONTO FORA DO SEU HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO.

A jornada de trabalho da CMR é de 40 horas semanais e o trabalho diário será contínuo, do início até o fim da jornada indicada, respeitados os períodos de descanso estabelecidos pela Creche.

Pagamentos

- todos os pagamentos (salário, adiantamento salarial, férias e 13º) serão depositados direto na conta do(a) colaborador(a);
- o salário será pago até o 5º dia útil de cada mês;
- o adiantamento salarial será pago todo dia 20 de cada mês;
- o 13º salário será pago em duas parcelas em datas determinadas pela direção; e,
- as férias serão depositadas em conta corrente no último dia de trabalho antes do seu início.

Vale transporte

- o vale transporte só será fornecido mediante apresentação de comprovante de endereço e se realmente o(a) colaborador(a) precisar utilizar o transporte público para se deslocar ao local de trabalho;
- o uso do vale transporte se restringe apenas para o transporte do(a) colaborador(a) de sua residência até o local de trabalho e do local de trabalho até sua residência, ficando expressamente proibido o uso para outras finalidades.

ATENÇÃO: Não é permitido usar o vale transporte para passear aos sábados e domingos, feriados, férias; também não se pode usar para ir ao médico; não se pode repassar para outra pessoa usar, não se pode passar o vale transporte para

A

familiares, etc.. O(a) colaborador(a) que descumprir esta regra, usando indevidamente o vale transporte terá o benefício cancelado;

- serão descontados 6% (seis por cento) do salário base para os(as) colaboradores(as) que solicitarem o vale transporte referente a todos os dias úteis do mês; e,
- haverá descontos proporcionais para os(as) colaboradores(as) que solicitarem a metade ou uma quantia menor de vale transporte.

Como deve ser a conduta do(a) colaborador(a) dentro da CMR

Ambiente de trabalho

Enquanto estiver no seu ambiente de trabalho concentre-se em suas atividades profissionais, evite conversas e assuntos que não se referem ao trabalho. Dedique-se às tarefas competentes à sua função.

Uso do celular

Não é permitido o uso de celulares no local de trabalho. Recomendamos que ao chegar à CMR desligue o sinal sonoro deixando no modo silencioso e guarde o aparelho em seu armário.

Somente é permitido o uso do aparelho no horário de descanso, porém recomendamos que o aparelho continue no modo silencioso/vibra além de se comunicar com tom de voz baixo.

Uso de vestiário e armários

Todo(a) colaborador(a) deverá fazer uso de seu armário pessoal, colocando cadeado e garantindo a segurança e a inviolabilidade de seus pertences.

Horário de descanso

Caso o(a) colaborador(a) faça seu horário de descanso dentro do ambiente de trabalho recomendamos que não faça barulho e mantenha o comportamento ético profissional.

Cursos de Capacitação

A CMR oferece a todos os(a)s colaboradores(as) de acordo com cada área, cursos de capacitação que serão realizados fora do horário de trabalho e de acordo com a programação elaborada pelo seu superior e/ou conforme as necessidades apresentadas pelo grupo.

Será obrigatória a presença nas reuniões semanais de formação, definição de condutas coletivas e de orientações gerais.

A ausência nos cursos de capacitação e reuniões semanais será motivo de advertência.

Recomendações de higiene pessoal e saúde

Higiene Pessoal

Os aspectos a que se deve ter maiores cuidados são:

- a higienização das mãos, unhas e pele;

- o tratamento de cortes e feridas;
- a higienização dos cabelos; nariz e boca;
- o uso de uniforme, sapatos de proteção e vestuário adequado à função; e,
- o primeiro requisito em higiene pessoal é tomar banho diário para garantir uma boa aparência. Assim sendo, o(a) colaborador(a) deve seguir um rigoroso asseio pessoal.

Saúde

Em casos de acidentes ou presença de sintomas de alguma doença ou mal-estar causados no ambiente de trabalho, comunicar imediatamente seu superior relatando os sintomas e queixas.

Mãos, unhas e pele

As mãos estão em contato com superfícies, alimentos e substâncias que contém bactérias, havendo um grande risco de contaminação e doenças, por isso é fundamental que as mãos estejam muito bem higienizadas e unhas curtas principalmente para cargos de Monitora, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Limpeza.

Cabelos

Devem apresentar-se limpos, penteados com boa aparência de higiene e presos.

Os cabelos jamais deverão ser penteados enquanto estiver de uniforme, próximo aos alimentos e área de produção de refeições, além disso, recomendamos que todas as funcionárias de setores que não entram em contato diretamente com crianças e alimentos que ao entrarem no refeitório, principalmente no horário das refeições, prendam os cabelos e usem toca, contribuindo assim para o controle de qualidade na higienização.

Jóias, Perfumes e Loções

Recomendamos não utilizar adornos (colares, amuletos, pulseiras, fitas, brincos, relógio e anéis) a fim de prevenir acidentes e eventos corriqueiros no horário de trabalho.

Cuidado com perfumes fortes e desodorantes, pois estes, em excesso, podem ocasionar desconforto das colegas de trabalho e das crianças.

De acordo com a vigilância sanitária as funcionárias que manipulam ou servem refeições não devem fazer uso de jóias e perfumes.

Nariz e boca

Sempre que estiver com secreções, procure assoar o nariz com papel higiênico descartando no lixo, logo em seguida, lave as mãos com água e sabão.

Faça adequadamente a higiene bucal diariamente evitando problemas de doenças bucais e mau hálito.

Estética e asseio

Unhas curtas, limpas e bem higienizadas.

Uso de desodorante inodoro ou suave sem utilização de perfumes (ver Jóias, Perfumes e Loções).

Vestuário

Recomendamos que sejam utilizadas roupas apropriadas para o ambiente de trabalho, evitando decotes e roupas muito justas ou curtas (altura deve ser 4 dedos acima do joelho).

Refeições

A entidade fornece as refeições para o(a)s colaboradores(as) não sendo necessário que tragam sua alimentação.

Refeições oferecidas:

- Café da manhã
- Almoço
- Lanche da tarde

Proibições

É expressamente proibido aos(as) colaboradores(as):

- ingressar na Creche em horário não previsto ou determinado, salvo ordem expressa;
- ocupar-se de qualquer atividade que possa prejudicar o bom atendimento das crianças, bem como a utilização de máquinas, computadores, telefones, etc. disponíveis no ambiente de trabalho, para uso pessoal, sem autorização superior;
- promover algazarra, brincadeiras e promover ou aderir a discussões, alheias ao serviço, dirigir insultos, usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito no ambiente de trabalho;
- fumar nos recintos da Creche;
- receber visitas ou introduzir pessoas estranhas na Creche, sem prévia autorização;
- retirar do local de trabalho, sem prévia autorização, qualquer equipamento, objeto ou documento de propriedade da Creche;
- propagar ou incitar a insubordinação no trabalho;
- exercer comércio interno, ou exercer outra atividade alheia ao serviço da Creche;
- apontar o cartão do ponto ou anotar o livro ponto de outro empregado;
- dar ordens ou assumir atitudes de direção sem ter para isso a necessária autorização;
- entreter-se no horário de trabalho em conversações, leitura e ocupações não relacionadas ao serviço, pondo em risco a segurança das crianças;
 utilizar-se de equipamentos eletrônicos de entretenimento ou usar pen drives nos computadores da Creche; entrar na Creche com aparelhos eletrônicos (computadores, notebooks, filmadoras, máquinas fotográficas, etc.) de uso pessoal, sem autorização da Diretoria; e,
- não cumprir as obrigações contidas em ordens de serviços apresentadas pela Diretoria da CMR.

Relacionamento entre o(a)s colaboradores(as)

- todo o Funcionário tem o direito de trabalhar em um ambiente livre de constrangimentos, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável, cultivando o bom relacionamento e a integração de todos(a)s colaboradores (as);
- todos(as) os(a)s colaboradores(as), sem distinção, devem trabalhar com espírito de equipe, forma mais eficaz à realização dos fins e objetivos da Creche; e,
- harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos, independentemente de posição hierárquica.

Penalidades

Aos(Às) colaboradores(as) que não obedecerem às normas contidas neste Regulamento, aplicam-se as seguintes penalidades:

A

a) Advertência verbal;
b) Advertência escrita;
c) Suspensão; e
d) Demissão, por justa causa.

A advertência é um aviso no sentido de dar conhecimento ao infrator(a), da falta que praticou, informando-lhe das consequências que ocorrerão em caso de reincidência.

A suspensão normalmente ocorrerá depois da aplicação de uma ou mais advertências, nada impedindo que possa ser aplicada, de imediato, diante de uma falta mais grave.

A suspensão do trabalho implicará em perda de remuneração no período de afastamento.

Caberá à Direção definir a duração desta suspensão.

Informações gerais

Ao colaborador(a) é garantido o direito de formular sugestão ou reclamação acerca de qualquer assunto pertinente ao serviço ligado à sua atividade da Creche.

O acobertamento de falta praticada por qualquer colaborador(a) implica em falta idêntica, com as devidas consequências decorrentes.

Os(As) colaboradores(as) devem observar o presente Regulamento, Circulares, Ordens de Serviço, Avisos, Comunicados e outras instruções expedidas pela Diretoria.

O(A) colaborador(a) receberá um exemplar e deverá ler o Regulamento, mantendo a cópia para consulta periódica, declarando estar de acordo com todos os seus preceitos.

Regulamento faz parte integrante do Contrato de Trabalho, podendo ser substituído por outro, sempre que a Diretoria da CMR julgar conveniente ou em decorrência de eventuais alterações da legislação trabalhista.

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Direção da CMR.